

**Comparações de preços dos prestadores do
Serviço Postal Universal na União Europeia em
2010**

Dezembro de 2010

Índice.....	I
Lista de Figuras.....	II
Lista de Tabelas.....	II
Sumário Executivo	1
1 Introdução	4
2 <i>Enquadramento regulatório</i>	6
3 Regulação de preços	11
4 <i>Metodologia</i>	14
4.1 Taxas de Câmbio e Paridade de Poder de Compra (PPC)	14
4.2 Aplicação de IVA.....	15
4.3 Outras questões metodológicas.....	15
5 Correspondência Nacional.....	17
5.1 Correspondência nacional prioritária.....	17
5.2 Correspondência nacional não prioritária.....	22
6 Correspondência transfronteiriça intracomunitária.....	28
6.1 Correspondência transfronteiriça intracomunitária prioritária.....	28
6.2 Correspondência transfronteiriça intracomunitária não prioritária	33
7 Encomendas nacionais	39
8 <i>Conclusões</i>	45
Referências	49
ANEXOS	50
Anexo I: Abreviações	51
Anexo II: Taxa de câmbio.....	52
Anexo III: Demora de Encaminhamento.....	53

Lista de Figuras

Figura 1: Liberalização na Europa	7
Figura 2: Evolução do volume de cartas endereçadas entre 2008 e 2009	10
Figura 3: Comparação de preços do correio nacional prioritário	19
Figura 4: Comparação de preços do correio nacional prioritário em PPC	20
Figura 5: Comparação de preços do correio nacional não prioritário	24
Figura 6: Comparação de preços do correio nacional não prioritário em PPC	25
Figura 7: Comparação de preços do correio intracomunitário prioritário	30
Figura 8: Comparação de preços do correio intracomunitário prioritário em PPC	31
Figura 9: Comparação de preços do correio transfronteiriço intracomunitário não prioritário	35
Figura 10: Comparação de preços do correio transfronteiriço intracomunitário não prioritário em PPC	36
Figura 11: Comparação de preços do serviço de encomendas	40
Figura 12: Comparação de preços do serviço de encomendas em PPC	42
Figura 13 Evolução do preço do correio na moeda local em 2010.....	46
Figura 14: Comparação do preço em euro dos serviços postais em Portugal com os restantes países da UE	47
Figura 15: Comparação do preço em PPC dos serviços postais em Portugal com os restantes países da UE	47

Lista de Tabelas

Tabela 1: Comparação com a média no serviço nacional prioritário entre 2008 e 2010.....	22
Tabela 2: Comparação com a média no serviço nacional não prioritário entre 2008 e 2010.....	27
Tabela 3: Comparação com a média no serviço intracomunitário prioritário entre 2008 e 2010	33
Tabela 4: Comparação com a média no serviço transfronteiriço intracomunitário não prioritário entre 2008 e 2010	38
Tabela 5: Comparação com a média no serviço de encomendas entre 2008 e 2010	43
Tabela 6: Evolução das médias (com Portugal) dos preços dos serviços postais em 2010	45

Sumário Executivo

O presente estudo compara os preços dos serviços postais mais utilizados e inseridos no Serviço Universal (SU), assegurados pelos Prestadores do Serviço Universal (PSU) em cada um dos Estados-membros da União Europeia (UE), a saber:

- Correio nacional prioritário até vinte gramas no formato normalizado;
- Correio nacional não prioritário até vinte gramas no formato normalizado;
- Correio transfronteiriço intracomunitário na UE até vinte gramas no formato normalizado;
- Encomendas nacionais até dois quilogramas.

Para além das comparações, efectuadas com base em taxas de câmbio correntes e também com base em paridades de poder de compra (PPC), analisa-se a evolução dos preços nos últimos três anos. As comparações, tal como nos anos anteriores, são efectuadas relativamente à média de preços considerando todos os países da UE e também apenas os 15 países¹ (UE15) que aderiram até 1995.

Ainda que a esmagadora maioria do correio seja originado por empresas (KPMG, 2008), pretendeu-se avaliar os preços do ponto de vista do consumidor pelo que a informação relativa aos preços praticados, em cada um dos países, foi recolhida tendo como ponto de partida a informação que cada PSU disponibiliza ao consumidor. Não se consideraram por isso quaisquer descontos nomeadamente de quantidade que beneficiam sobretudo as empresas. Pelo mesmo motivo, não se considerou a dedução do IVA nos países e nos serviços em que tal é aplicável.

As médias dos preços dos serviços postais analisados, aumentaram em 2010, em todos os Estados-membros, quando avaliados em euro quer quando em PPC, sendo o aumento maior neste caso. Em termos de serviços analisados, o aumento da média, face ao ano anterior, foi maior no correio intracomunitário

¹ Alemanha, Áustria, Bélgica, Dinamarca, Espanha, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Portugal, Reino Unido e Suécia.

prioritário e menor nas encomendas. Nota-se ainda assim que onze² países não alteraram, até à data, qualquer dos preços dos serviços considerados em 2010.

Destaca-se a redução de preços que ocorreu na Finlândia, um dos países com preços mais elevados, nas correspondências nacionais e intracomunitárias nas modalidades prioritárias e não prioritárias na sequência de determinação de regulador³. O tarifário resultante na Finlândia foi, segundo o próprio operador, simplificado: o preço das correspondências nacionais e intracomunitárias passou a ser idêntico, apenas diferindo relativamente à sua classificação como prioritária ou não.

Também se verificou uma redução dos preços nas encomendas até dois quilogramas na Lituânia, devido a uma alteração da estrutura tarifária⁴.

Em 2010 há menos PSU a oferecer ao consumidor o serviço não prioritário nacional ou internacional. A Bélgica deixou de oferecer o prioritário nacional e a Holanda o serviço internacional não prioritário⁵. Note-se que Bélgica havia deixado de oferecer este serviço em 2009.

Verifica-se que a média da UE15, em termos de euro, é sempre superior à da UE, enquanto em termos de PPC a média UE15 é menor que da UE, à excepção das encomendas nacionais.

Em Portugal, a única variação de preços em 2010, nas prestações em análise neste estudo, foi o aumento de preço do serviço nacional de encomendas. Verifica-se que os preços em euro resultantes estão, à excepção do intracomunitário não prioritário, abaixo da média. Quando analisados sob a perspectiva de PPC, verifica-se que os preços em Portugal estão abaixo da média da UE em todos os serviços.

² Eslováquia, Estónia, Holanda, Letónia, Malta, Chipre, Irlanda, Suécia, Polónia, Roménia e Alemanha. Nestes três últimos países referidos, houve uma revisão do tarifário que não contemplou os serviços em análise.

³ Sem prejuízo da sua contestação em sede de Tribunal Administrativo.

⁴ As encomendas de 3 kg por exemplo mantiveram o preço.

⁵ A Bélgica havia deixado de oferecer este serviço em 2009.

No conjunto de serviços analisados, Portugal melhora o seu posicionamento face aos restantes Estados-membros relativamente a 2009, quer em euro quer em PPC, à exceção do correio intracomunitário não prioritário, que aumenta uma posição em euro, e das encomendas, que em euro manteve a mesma posição.

1 Introdução

O objectivo do presente estudo é apresentar uma comparação dos preços dos serviços postais mais utilizados e inseridos no Serviço Postal Universal⁶ (SU), assegurados pelos Prestadores do Serviço Universal (PSU) em cada um dos Estados-membros da União Europeia (UE). Faz-se também uma caracterização da evolução dos preços recolhidos nos últimos três anos. As comparações, tal como nos anos anteriores, são efectuadas relativamente à média de todos países da UE e também dos 15 países⁷ (UE15) que aderiram à União Europeia até 1995 uma vez que estes países, devido a factores políticos e económicos, tiveram um grau de desenvolvimento diferente.

Pretendeu-se avaliar os preços do ponto de vista do cliente final pelo que a informação relativa aos preços praticados, em cada um dos países, foi recolhida tendo como ponto de partida a informação que cada PSU disponibiliza ao consumidor particular, não se considerando por isso eventuais descontos praticados a nível empresarial.

Tal como nos estudos precedentes e realizados por esta entidade, os serviços avaliados neste estudo têm por base a correspondência até vinte gramas para envios nacionais e intracomunitária na UE, nas vertentes prioritária e não prioritária, e encomendas nacionais não prioritárias até dois quilogramas. A escolha destes serviços teve em conta a sua representatividade em termos de volume e de receitas tanto em Portugal como nos restantes Estados-membros.

A comparação é complexa e dependente, como qualquer outra, dos critérios utilizados uma vez que os serviços prestados incluem uma grande diversidade de

⁶ Compete ao Estado assegurar a existência e disponibilidade do serviço universal entendido como uma oferta permanente de serviços postais com dualidade especificada, prestados em todos os pontos do território nacional, a preços acessíveis a todos os utilizadores, visando a satisfação das necessidades de comunicação da população e das actividades económicas e sociais (art. 5º da Lei 102/99). O SU compreende um serviço postal de envios de correspondência, livros, catálogos, jornais e outras publicações periódicas até 2 kg de peso e de encomendas postais até 20 kg de peso, bem como um serviço de envios registados e de um serviço de envios com valor declarado. O SU abrange o serviço postal no âmbito nacional, bem como no internacional (art. 6º da Lei 102/99).

⁷ Alemanha, Áustria, Bélgica, Dinamarca, Espanha, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Portugal, Reino Unido e Suécia.

atributos⁸. Adoptaram-se critérios comumente aceites em estudos similares, nomeadamente efectuados ou patrocinados pela Comissão Europeia, relevando, sempre que possível, casos notáveis, de modo que o presente estudo forneça uma perspectiva adequada de preços de cada operador.

Notando que a comparação dos preços em euro tem sido recentemente muito afectada por importantes variações cambiais, incluiu-se sempre que adequado uma abordagem qualitativa ao nível da moeda local.

⁸ Designadamente ao nível dos limites dos escalões de preço, classificação como “normal” ou “prioritário” e respectiva demora de encaminhamento, destinos nacionais ou internacionais abrangidos, formato, existência de garantia de entrega ou aplicação de IVA.

2 Enquadramento regulatório

O objectivo da política comunitária no sector postal consiste em realizar o mercado interno dos serviços postais e garantir, através de um quadro legislativo adequado, que todos os cidadãos da Comunidade possam dispor em todo o território comunitário de serviços postais eficazes, fiáveis e de boa qualidade e a preços acessíveis⁹.

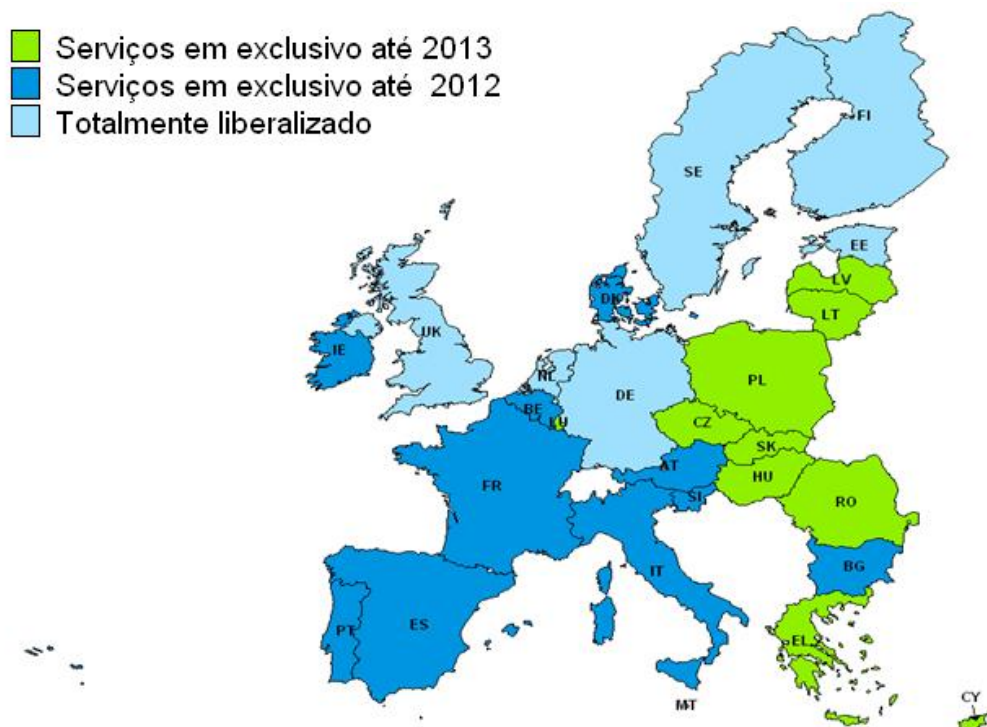
A terceira directiva postal (2008/6/CE¹⁰), de 20 de Fevereiro de 2008, estabeleceu o último passo no processo de reforma gradual dos mercados postais europeus com vista ao desenvolvimento do mercado dos serviços postais, cuja evolução tem vindo a decorrer por etapas, no sentido de uma integral liberalização¹¹. Esta Directiva prevê a abertura total do mercado até ao dia 31 de Dezembro de 2010, excepto em onze Estados-membros – Chipre, Eslováquia, Grécia, Hungria, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Polónia, República Checa e Roménia – nos quais foi derogada a prestação de serviços em exclusivo até 31 de Dezembro de 2012 a fim de permitir que os respectivos mercados melhor se possam desenvolver e adaptar aos desafios da liberalização completa (Figura 1).

⁹ 2008/204/CE.

¹⁰ http://ec.europa.eu/internal_market/post/doc/legislation/2008-06_en.pdf

¹¹ O serviço universal deve continuar a ser prestado em toda a sua extensão, isto é, incluindo pelo menos uma entrega e recolha cinco dias úteis por semana para cada cidadão da UE, salvo em circunstâncias ou condições geográficas consideradas excepcionais.

Figura 1: Liberalização na Europa



Fonte: ANACOM

Em contraponto, já ocorreu *de jure* a liberalização completa em seis estados-membros, a saber: Estónia e Holanda em 2009, Alemanha em 2008, Reino Unido em 2006, Suécia em 1993 e Finlândia em 1991. Outros países ainda, optaram por liberalizar para além do estipulado na Directiva alguns serviços como a entrega de publicidade endereçada¹²; o correio internacional de saída¹³; o correio internacional de entrada¹⁴, o correio entre cidades¹⁵ ou o correio híbrido¹⁶.

A abertura do mercado postal visa assegurar a existência de condições de concorrência leal e as necessidades dos utentes. De acordo com Comissão Europeia (2008), a concorrência no mercado da correspondência postal está a despontar, sendo o seu desenvolvimento ainda lento e não havendo ainda uma concorrência significativa, verificando-se que as quotas de mercado dos

¹² Eslovénia, Itália e República Checa.

¹³ Áustria, Eslovénia. França, Bélgica, Irlanda, Lituânia e República Checa.

¹⁴ Eslováquia.

¹⁵ Espanha.

¹⁶ Bulgária.

operadores concorrentes, embora estejam a aumentar, continuam reduzidas, mesmo nos Estados-membros em que a liberalização do mercado postal foi completa, tendo a concorrência tido um desenvolvimento mais acentuado, do que nos restantes países da UE, em Espanha, Suécia, Alemanha e na Holanda.

A alegada lentidão global do desenvolvimento da concorrência na maioria dos Estados-membros pode ser atribuída à opção da União Europeia pela liberalização gradual, a qual manteve como área reservada a maior parte do volume postal e por conseguinte inibiu os potenciais operadores alternativos de colherem benefícios de economias de escala, fundamentais no sector postal.

Segundo o estudo da ITA Consulting GmbH e WIK-Consult GmbH (2009), o sucesso do desenvolvimento da concorrência após a abertura total do mercado depende de muitos factores, que diferem entre os vários países.

Entre esses factores destacam-se: a atractividade do mercado nacional de correspondência; a competitividade do operador histórico; o ambiente regulatório; a aplicação do IVA aos diferentes operadores; as restrições financeiras enfrentadas pelos operadores postais face ao operador histórico e a mudança de comportamento dos clientes do serviço postal face ao aparecimento de outros operadores.

A existência destes factores, bem como a experiência nos Estados-membros que já abriram substancialmente ou totalmente o seu mercado postal, mostram que a entrada bem-sucedida no mercado de serviços de entrega postal necessita de tempo e de investimentos significativos.

O citado estudo refere que, neste contexto, é esperado que para os operadores postais o desafio da abertura total do mercado e da concorrência emergente com outros operadores postais, é limitada em comparação com os desafios do actual declínio económico e alternativas electrónicas emergentes.

Para além do aumento da concorrência, é expectável que a curto prazo o decréscimo do volume de cartas, com possível redução das receitas dos

operadores postais, possa vir a ter implicações na forma como os preços são definidos ou regulados, como é o caso da França (vide Cap. 4).

De acordo com o estudo de Hooper (2010) realizado a pedido do governo inglês, é previsível, a nível mundial, que o volume de cartas decresça entre 25% e 40% durante os próximos cinco anos. Esta redução no volume de cartas a nível mundial é predominantemente de natureza estrutural, causada pela substituição pelas comunicações electrónicas – E-substituição.

Em Portugal, segundo o inquérito ao consumo empresarial dos serviços postais promovido pela ANACOM - KPMG (2008) - apesar de na altura, de forma quase unânime, o impacte da substituição electrónica, particularmente na correspondência ser visto como um factor de impacto marginal¹⁷, as expectativas eram de maior desmaterialização, a par de iniciativas em curso, particularmente nos sectores financeiro, das comunicações e das *utilities* no sentido de encontrar alternativas para a massificação da factura electrónica. Por outro lado outros factores contribuíram significativamente para esta redução, como sejam a redução nas gramagens de papel, a integração de múltiplos extractos e a integração de componentes de marketing relacional nas facturas.

O decréscimo de receitas provenientes da redução de envio de cartas, dificilmente é compensado com as receitas provenientes das encomendas como resultado das compras *on-line*, devido ao facto do mercado das encomendas ser menor que o das cartas e ser muito mais competitivo. A Figura 2 mostra o crescimento negativo no volume de cartas, entre 2008 e 2009 de sete países da UE assim como dos EUA. Acresce que em Portugal o volume de encomendas tem vindo a registar diminuições anuais desde 2005.

¹⁷ O crescimento do *spam* no e-mail tem vindo a contribuir para um retomar dos meios tradicionais, atrasando deste modo o processo de substituição electrónica tal como o mesmo foi perspectivado no início desta década.

Figura 2: Evolução do volume de cartas endereçadas entre 2008 e 2009



Fonte: Hooper (September 2010) com informação para Portugal por ANACOM (2010)

A redução do tráfego postal, pode estar correlacionada com a penetração da banda larga, como parece sugerir o estudo realizado em 2010 pela consultora The Boston Consulting. O aumento da penetração da banda larga, assim como os novos equipamentos que surgem no mercado e que permitem tirar partido da banda larga, têm vindo a alterar a forma como o cidadão comunica, ou seja, cada vez mais está a optar pelo envio electrónico (e.g. e-mail, redes sociais, SMS, MMS) ao invés do método tradicional, como seja o envio de cartas, com a consequente pressão na redução do tráfego postal. No caso português, existe uma forte correlação negativa entre a taxa de penetração da banda larga e o tráfego postal do correio nacional e internacional, o que indica que quando a taxa de penetração sobe o tráfego postal desce, embora tal possa resultar de uma terceira variável¹⁸ associada a ambos.

¹⁸ Por exemplo, o nível de ensino da população ou aumento dos info-incluídos.

3 Regulação de preços

A regulamentação de preços dos serviços integrados no conceito de serviço postal universal é definida nos Artigos 12 e 13 da Directiva Postal 2008/6/CE¹⁹. De acordo com o Artigo 12, os preços para cada um dos serviços que fazem parte da prestação do Serviço Universal devem ser orientados para os custos, transparentes, não discriminatórios e acessíveis. Deste modo, a Directiva permite a cada ARN, atento o princípio da subsidiariedade, definir a forma de controlo de preços. Constata-se assim uma variedade de combinações de procedimentos, *ex-ante* ou *ex-post*, com ou sem *price-cap*, nos vários estados-membros.

De acordo (WIK-Consult, 2009) o *price-cap* é usado para regular as taxas de serviços postais básicos em nove Estados-Membros, o que representa 62 por cento do mercado total da UE/EEA. Dezasseis Estados-membros, representando 35 por cento do mercado postal, regulam os serviços básicos de correspondência por *ex-ante*. Finlândia é através de *ex-post*. Três Estados-membros ou não regulam as taxas básicas ou não responderam. As encomendas básicas são reguladas por *price-cap* em sete estados. Em geral, parece haver um consenso entre as ARN que o futuro da regulamentação dos preços - revisão *ex-ante* ou *price-cap* - é apropriada para produtos do serviço universal, onde não existe concorrência significativa. As ARN divergem sobre se a regulação de preços é apropriada para produtos do serviço universal, onde o PSU enfrenta concorrência significativa.

No que respeita à regulação e estabelecimento das tarifas, apresenta-se de seguida um resumo da situação actual nos vários países da UE.

Na Alemanha o nível de preços para o período de 2008 a 2011 foi calculado de acordo com o procedimento de *price-cap* a partir da diferença entre a taxa da inflação e a taxa de crescimento da produtividade, ou seja, RPI-X com X igual a 1,8% entre 2008-2011. Apesar do aumento anual para o período 2008-2011 ter

¹⁹ <http://www.anacom.pt/render.jsp?contentId=966357>

sido fixado em 1,8%, este pode ser alterado de acordo com a variação da inflação.

Nos seguintes Estados-membros: Áustria, Bélgica, Chipre, Dinamarca, Eslovénia, Eslováquia, Estónia, Hungria, Irlanda, Malta e Reino Unido verificou-se que a regulação é *ex-ante*. Na Áustria e Bélgica o sistema de *price-cap* é legalmente possível mas não é implementado. Chipre tem a particularidade de além da regulação *ex-ante* também ter *ex-post*. A Dinamarca aliada à regulação *ex-ante* implementou o sistema *price-cap* com base num cabaz de serviços. Em Malta além de *ex-ante* aplica-se o sistema RPI-.

No Reino Unido em Dezembro de 2009²⁰ o regulador alterou de forma extraordinária o *price-cap* estabelecido em 2006. O *price-cap* alterado vigora durante um ano, no período de Abril de 2010 a Março de 2011, e reconhece segundo o regulador as “circunstâncias económicas” e a “situação financeira” do operador histórico. As alterações foram no sentido substituir, na fórmula do *price-cap*, qualquer valor do Índice Geral de Preços (IPC) negativo, por zero. Em contrapartida houve um reforço nos *sub-caps* dos serviços individuais que constituem o cabaz a fim de limitar eventuais subidas de preço.

Na Holanda, a regulação de preços utiliza o sistema *price-cap*. Este sistema de tarifas baseia-se em duas diferentes categorias de serviços: cartas e encomendas, referenciadas ao índice de preços ao consumidor. A categoria cartas compreende cartas unitárias nacionais e internacionais. A categoria encomendas, compreende encomendas unitárias nacionais e internacionais. O sistema de *price-cap* usa um factor de peso em cada serviço destas categorias.

Na Suécia, a regulação de preços utiliza *price-cap* desde 1994, sendo aplicado a envios postais domésticos individuais até 500 gramas para entrega no dia seguinte, impedindo que o preço suba mais rapidamente que o IPC.

²⁰ Royal mail's price control from April 2010 (Tariff 2010) – Licence modification decision 22 December 2009, <http://postcomm.defacto-cms.com/postcomm/live/news-and-events/news-releases/2009/postcomm-s-decision-on-royal-mail-s-tariff-2010.html>

Em Itália, as tarifas do SU são calculadas de acordo com o sistema de *price-cap*, podendo o regulador também aplicar regulação *ex-post*. Não existe obrigatoriedade de tarifa única (em termos geográficos).

Na Letónia, o SU é regulado de acordo com o sistema de *price-cap*, sem prejuízo de o regulador poder aplicar regulação *ex-post*.

Em França, a ARCEP, face a um declínio do tráfego postal, introduziu um mecanismo²¹ de ajuste na fórmula de cálculo do *price-cap* para o período 2009-2011 que visa reflectir a forma como os custos poderão variar face a uma redução de tráfego²² sendo permitidos ajustes se a diferença entre a inflação expectável e a real for superior a 25% ou se o volume de tráfego for maior ou menor que o esperado. O X resultante na fórmula IPC-X é de -0,3 o que se traduz num aumento de preços em termos reais 0,3%,

Em Portugal, verifica-se um sistema misto. Os preços do cabaz dos serviços reservados estão sujeitos a uma regulação *ex-ante* e ao cumprimento de um *price-cap*, correspondente ao valor da inflação prevista (no Orçamento do Estado), deduzida de um factor X que em 2010 é de 0,4%²³. Caso haja desvios da inflação face à inicialmente prevista, estes são, com algumas limitações²⁴ incorporados na variação máxima de preços do ano seguinte. Por seu lado, os preços dos serviços não reservados que integram o serviço universal entram em vigor na data prevista pelos CTT (prestador do serviço universal), podendo o ICP-ANACOM determinar alterações aos mesmos tendo em conta a verificação dos princípios tarifários definidos (acessibilidade, transparência, não discriminação, orientação para os custos e uniformidade) e tendo também em conta a qualidade de serviço.

²¹ *La décision* n° 08-1286, http://www.arcep.fr/uploads/tx_gsavis/08-1286.pdf

²² Foi considerada uma inflação de 2%; um acréscimo de custos de 0,9%; um decréscimo de tráfego de 1,3% e uma elasticidade procura preço de -0,28.

²³ 0,3% em 2008.

²⁴ A alteração ao Convénio de Preços do Serviço Postal Universal, de 10 de Julho de 2008, estabeleceu que esta diferença é limitada superiormente a 2,5%. Acresce que o valor a considerar para a inflação "real" será substituído por 0 se a inflação inicialmente prevista for positiva e a observada negativa. <http://www.anacom.pt/render.jsp?contentId=1035305>

4 Metodologia

4.1 Taxas de Câmbio e Paridade de Poder de Compra (PPC)

Para uma análise mais completa de preços a nível comunitário e atendendo ao peso do factor trabalho na prestação dos serviços analisados, optou-se neste estudo, tal como em edições anteriores, pela comparação de preços baseada na taxa de câmbio e na PPC.

A comparação com base em PPC é utilizada frequentemente para a realização de comparações internacionais de variáveis reais, permitindo estabelecer um valor de equilíbrio de longo prazo para a taxa de câmbio corrente real e, deste modo, analisar a evolução de uma divisa em termos de poder de compra relativa entre países. Neste estudo o valor do PPC foi calculado a partir de índices do Eurostat para os diversos países, tendo-se utilizado Portugal como base.

A taxa de câmbio corrente permite relacionar sistemas de preços relativos entre países, sendo exactamente o preço de uma moeda em termos de outra. As comparações com base em taxas de câmbio, mesmo que baseadas em valores médios anuais, podem originar resultados mais voláteis, uma vez que são baseadas em factores de curto prazo, estando por isso sujeitas a consideráveis distorções de movimentos especulativos e a intervenções governamentais. Em 2010 houve uma forte valorização do Forint Húngaro (14,8%) e uma desvalorização da Coroa Sueca (5,1%), tendo as restantes moedas²⁵ oscilado entre ganhos e perdas face a 2009²⁶.

Neste estudo os valores de PPC utilizados são do Eurostat²⁷. A taxa de câmbio (Anexo II) corrente é o valor médio de Setembro de 2010, disponibilizado pelo Banco de Portugal.

²⁵ No período em análise houve uma desvalorização das moedas de aproximadamente 2,5%, 6,3% e 3,6%, para a Coroa Checa, Libra Esterlina, Zloti Polaco, respectivamente. Por sua vez, a Coroa dinamarquesa, Lats Letão e o Novo Leu da Roménia tiveram uma valorização de 0,1%, 0,7% e 0,2% respectivamente.

²⁶ Entre 2008 e 2009, houve uma desvalorização das moedas de aproximadamente 3%, 3%, 7%, 8%, 12% e 19% para a coroa checa, coroa sueca, novo leu da Roménia, Forint Húngaro, Libra Esterlina, Zloti Polaco respectivamente. O Lats Letão teve uma valorização de 1%.

²⁷ http://epp.eurostat.ec.europa.eu/portal/page/portal/product_details/dataset?p_product_code=TSIER010

4.2 Aplicação de IVA

A isenção de IVA nos serviços públicos postais está prevista na sexta Directiva do Conselho de 17 de Maio de 1977 relativa à harmonização da legislação dos Estados-membros respeitantes aos impostos sobre o volume de negócios.

Nas comparações efectuadas, uma vez que foram feitas na perspectiva do consumidor, optou-se por incluir o IVA²⁸ sempre que aplicável²⁹. Assim, os preços dos serviços postais na Finlândia, Suécia e Eslovénia não estando isentos deste imposto, são à partida cerca de um quinto mais elevados³⁰, desfavorecendo estes países na comparação de preços. No caso da Espanha, Itália, Malta e Letónia a isenção do IVA no serviço universal é apenas para o envio de cartas, estando as encomendas sujeitas a este imposto.

4.3 Outras questões metodológicas

A informação utilizada neste estudo, no concernente aos preços dos serviços postais, foi obtida recorrendo-se inicialmente à informação disponível no sítio da Internet de cada PSU, questionando-se sempre que necessário os operadores. No tocante à informação relativa à regulação de preços, esta foi obtida no sítio da internet dos reguladores ou das entidades que regulam e supervisionam o sector postal, e sempre que necessário através de correio electrónico. Também se recorreu a estudos de referência sobre a matéria que são citados.

A informação sobre preços é, de uma forma geral, de fácil consulta por parte dos consumidores e salvo algumas excepções está também disponível em inglês. Uma vez que a perspectiva é a do consumidor doméstico, não foi, tida em conta a existência de descontos que normalmente são usufruídos por empresas.

Na análise à evolução e comparação de preços em relação aos anos anteriores, foi utilizada a média anual da taxa cambial, obtida no sítio do Banco de Portugal

²⁸ IVA: Eslovénia (22%), Espanha (18%), Finlândia (22%), Itália (20%), Letónia (21%), Malta (18%) e Suécia (25%).

²⁹ Este critério foi também seguido no estudo da WIK-Consult de 2006 bem como pelo do Eurostat, por exemplo na sua publicação 25/2008. Já o FFPI no seu estudo “*Stamp Price Survey*” optou por utilizar uma perspectiva empresarial, excluindo o IVA destes poucos países que o aplicam.

³⁰ A opção da utilização de preços sem IVA não altera significativamente a posição relativa de Portugal.

para cada um dos Estados-membros. Em relação aos preços de 2010, considerou-se a média da taxa de câmbio do mês de Setembro de 2010, obtida no sítio da internet do Banco de Portugal.

Os preços dos serviços analisados nos estudos de 2008, 2009 e neste de 2010 são reportados ao mês de Outubro pelo que todas as comparações apresentadas nas análises dos preços são relativas a este mês.

As evoluções de preços são avaliadas em termos nominais, não se entrando por isso em conta com a inflação em cada um dos Estados-membros considerados.

As médias dos preços foram calculadas sem Portugal, salvo quando indicado o contrário.

5 Correspondência Nacional

A comparação de preços do envio da correspondência nacional prioritária e não prioritária até vinte gramas, dos diversos PSU, teve por base os preços praticados na perspectiva dos clientes particulares.

O limite de peso do primeiro escalão deste serviço, na sua componente prioritária e não prioritária, é vinte gramas na maioria dos países. Em dez³¹ dos vinte e sete países no entanto o limite do primeiro escalão é mais elevado o que pode contribuir para inflacionar os preços do serviço nestes países.

5.1 Correspondência nacional prioritária

O critério utilizado para a selecção dos serviços foi o custo para um utilizador privado enviar, através da prestação do serviço postal universal uma carta em formato normalizado até vinte gramas dentro da maioria do território nacional, com entrega no dia seguinte à recolha.

Em Portugal, o serviço que se enquadra na correspondência nacional prioritária é o Correio Azul³², sendo uma das suas características a entrega no dia seguinte à recolha³³ no continente, e dois dias após a recolha nos envios de e para as regiões autónomas, sendo o preço o mesmo.

No caso da Espanha optou-se pelo serviço “Cartas Ordinárias” que garante, para a mesma região, a entrega no dia seguinte à recolha, e que nas restantes regiões nacionais garante a recolha num prazo de três dias úteis. O serviço que garante a entrega no dia seguinte para todo território nacional é o serviço “Cartas Urgentes” com um preço de 2,80 euros, bastante superior a qualquer outra prestação de

³¹ Na Bélgica, Dinamarca, Eslováquia, Estónia, Finlândia, Irlanda, Malta e República Checa e Polónia o limite do primeiro escalão é de 50 g, no Reino Unido é 100 g.

³² O Correio Azul é definido pelos CTT como um serviço de correio rápido para correspondências até aos 2 kg, prioritário em todas as fases do seu percurso, desde a expedição até à distribuição.

³³ Demora de encaminhamento de D+1 em que D é o dia de aceitação.

qualquer outro país. A abordagem adoptada neste estudo é consistente com as abordagens adoptadas noutros estudos³⁴.

Tendo como base a comparação de preços através das taxas de câmbio corrente (vide Figura 3), verifica-se que a média de preços do correio nacional prioritário teve um acréscimo de 2,1% (1,0 €cts) relativamente a 2009, apresentando actualmente um valor de 0,50 euros. A média da UE15 aumentou 4,8% (2,6 €cts) no mesmo período, situando-se em 0,58 euros. Da totalidade dos países da UE, treze³⁵ praticam preços, em euro, abaixo da média, entre os quais Portugal.

Destaca-se a redução de 6,3% no preço que ocorreu na Finlândia³⁶, na sequência de determinação de regulador, que em consequência, passou de primeiro para segundo país com o preço mais elevado. As restantes evoluções de preços nas moedas locais foram ou de aumento ou de manutenção.

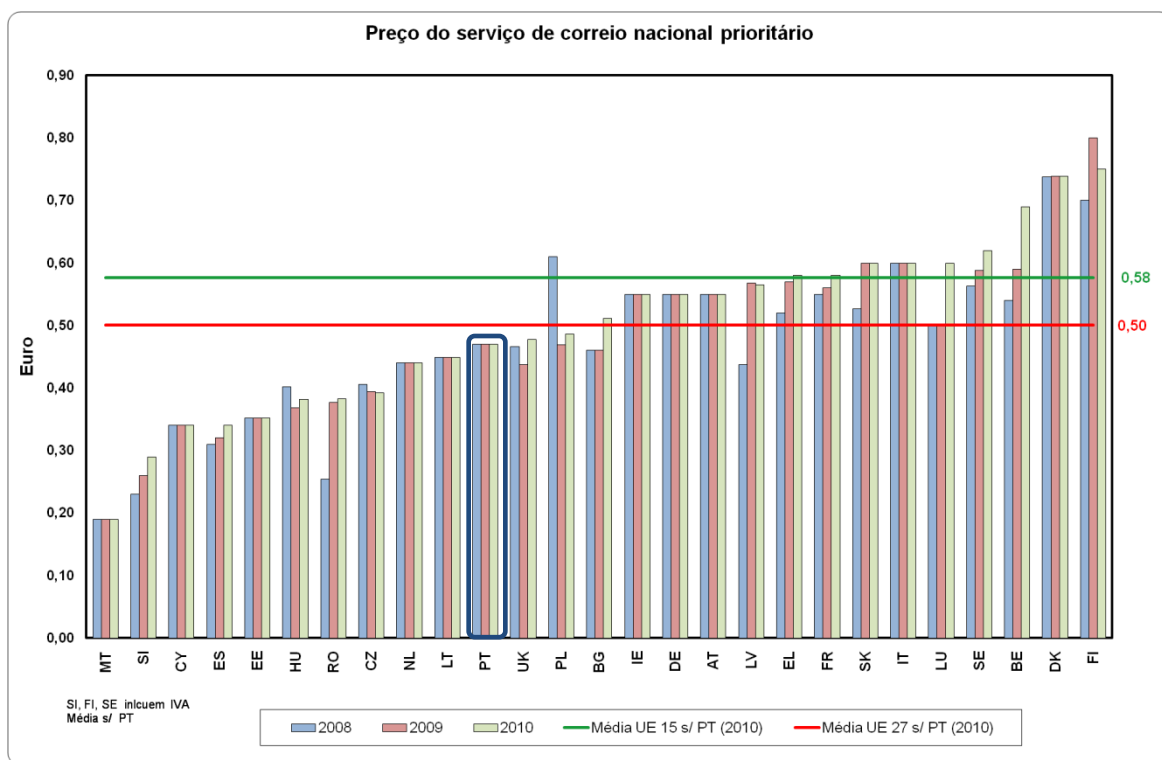
Em 2010, Portugal é no conjunto dos vinte e sete países que disponibilizam aos seus cidadãos este serviço, o décimo primeiro com menor preço, quando em 2009 e 2008 ocupava a décima quarta posição.

³⁴ “Main Developments in the Postal Sector (2004-2008)” da WIK-Consult de Setembro de 2008 e “Postal Services in Europe 2006” do Eurostat de 2008.

³⁵ Malta, Eslovénia, Chipre, Espanha, Estónia, Hungria, Roménia, Republica Checa, Holanda, Lituânia, Portugal, Reino Unido e polónia.

³⁶ Sem prejuízo da sua contestação em sede de Tribunal Administrativo.

Figura 3: Comparação de preços do correio nacional prioritário



Fonte: ICP-ANACOM

Com base na informação recolhida desde 2008, a média de preços da UE15 é superior à média de preços da UE. Em 2010 a diferença entre o preço mais elevado e o preço mais baixo praticado na UE é de 0,56 euro³⁷.

Dezassete³⁸ países, entre os quais se inclui Portugal, mantiveram inalterados os preços na moeda local relativamente ao ano transacto. Em nove países³⁹ houve um aumento dos preços.

Relativamente a 2008, catorze⁴⁰ países apresentam um aumento do preço na moeda local, com a Roménia a ter a maior variação - 60%. Outros doze⁴¹ países

³⁷ Em 2009 e 2008 a diferença entre o preço mais elevado e o mais baixo foi de 0,61 e 0,55 euros respectivamente.

³⁸ Alemanha, Áustria, Chipre, Dinamarca, Eslováquia, Estónia, Holanda, Irlanda, Itália, Letónia, Lituânia, Malta, Polónia, Portugal, República Checa, Roménia e Suécia.

³⁹ Grécia (1,8%), França (3,6%), Hungria (5,0%), Reino Unido (5,1%), Espanha (6,3%), Bulgária (11,1%), Eslovénia (11,5%), Bélgica (16,9%) e Luxemburgo (20,0%).

⁴⁰ Hungria (5,0%), França (5,5%), Finlândia (7,1%), Suécia (9,1%), Espanha (9,7%), Bulgária (11,1%), Grécia (11,5%), Eslováquia (13,8%), Reino Unido (13,9%), Luxemburgo (20,0%), Eslovénia (26,1%), Bélgica (27,8%), Letónia (29,0%) e Roménia (60%).

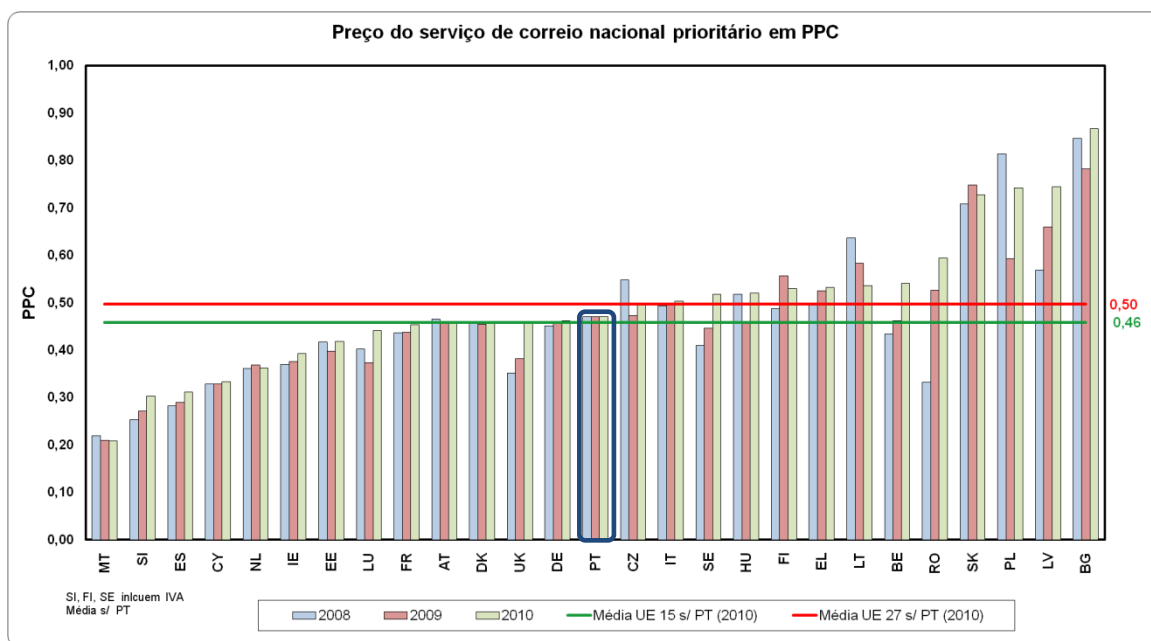
⁴¹ Alemanha, Áustria, Chipre, Dinamarca, Estónia, Holanda, Irlanda, Itália, Lituânia, Malta, Portugal, República Checa.

mantiveram os preços⁴² e um, a Polónia, apresenta uma variação negativa (7,1%) do preço.

A comparação de preços com base em PPC, Figura 4, mostra a média em 2010 dos países da UE é 8,3% superior à média dos países da UE15⁴³.

Portugal é no conjunto dos vinte e sete países que disponibilizam aos seus cidadãos este serviço, o décimo quarto, quando em 2009 ocupava e a décima sétima posição.

Figura 4: Comparação de preços do correio nacional prioritário em PPC



Fonte: ICP-ANACOM

Na média da UE verifica-se um acréscimo de 5,6% (de 0,47 em 2009 para 0,50 em 2010), sendo a média da UE15 incrementada em 4,2% (de 0,44 em 2009 para 0,46 em 2010).

Da totalidade dos países da UE, quinze⁴⁴ praticam preços abaixo da média da UE. A diferença entre os valores em PPC mais elevado e mais baixo, praticado na

⁴² Portugal aumentou de 0,45€ para 0,47€ em Agosto de 2008, não tendo por isso este aumento sido captado na evolução (vide *Outras questões metodológicas*).

⁴³ Este valor era em 2009 e 2008 de 6,8% e 11,6% respectivamente.

⁴⁴ Malta, Eslovénia, Espanha, Chipre, Holanda, Irlanda, Estónia, Luxemburgo, França, Áustria, Dinamarca, Reino unido, Alemanha, Portugal e Republica checa.

UE 27 é de 0,66⁴⁵ – uma amplitude de valores superior à obtida em relação à amplitude de valores com base na taxa de câmbio e que indicia que a acessibilidade deste serviço postal, na UE, é menos homogénea nos vinte e sete países quando vista à luz de PPC.

De notar que destes quinze países, nove⁴⁶ também se encontram abaixo da média da UE em termos de preços com base na taxa de câmbio, tendo seis países⁴⁷, que em termos de preços em euro estavam acima da média da UE, passado a situar-se abaixo desta em termos de PPC. De forma semelhante, seis países⁴⁸ que anteriormente se encontravam abaixo da média de preços da UE com base nas taxas de câmbio, quando comparados em termos de PPC, situam-se acima desta da média.

Em 2010 e em termos de PPC, Malta continua a ser o país a ocupar a primeira posição, por ordem crescente, ocupando a Bulgária a última. Os países que maiores deslocamentos sofreram relativamente a 2009 foram a Suécia e Bélgica. A Suécia passou da 11^a posição para a 17^a e a Bélgica da 16^a para a 22^a posição. Portugal passou da 17^a posição para a 14^a.

Em vinte países⁴⁹ verificou-se um aumento de preço em termos de PPC, que variou de um valor mínimo de 0,4% na Dinamarca, até um valor máximo de 25,1% na Polónia. Seis países reduziram os valores em termos de PPC⁵⁰, tendo a maior redução ocorrido na Lituânia (8,0%). Desde 2008 verifica-se que os preços em

⁴⁵ Em 2008 e 2009 foi de 0,63 e 0,57 respectivamente.

⁴⁶ Malta, Eslovénia, Espanha, Chipre, Holanda, Estónia, Portugal, Reino Unido e Republica Checa.

⁴⁷ Irlanda, Luxemburgo, Alemanha, Áustria, França e Dinamarca.

⁴⁸ Roménia, Hungria, Lituânia, Republica Checa, Portugal e Polónia.

⁴⁹ Dinamarca (0,4%), Alemanha (0,6%), Chipre (1,2%), Grécia (1,3%), Itália (1,8%), França (3,7%), Irlanda (4,6%), República Checa (5,0%), Estónia (5,2%), Espanha (7,5%), Bulgária (10,8%), Eslovénia (11,5%), Letónia (12,8%), Roménia (12,9%), Hungria (13,7%), Suécia (16,0%), Bélgica (17,1%), Luxemburgo (18,4%), Reino Unido (20,6%) e Polónia (25,1%).

⁵⁰ Eslovénia (27,5%), Lituânia (8,0%), Finlândia (4,8%), Eslováquia (2,9%), Holanda (1,8%), Malta (0,8%) e Áustria (0,2%).

termos de PPC têm aumentado anualmente em vinte e um⁵¹ países da UE e diminuído em cinco países⁵².

A Tabela 1 evidencia a evolução das médias de preços do correio nacional prioritário de 2008 a 2010 na UE15 e no conjunto de Estados-membros em taxas de câmbio e PPC. Desde de 2008, que a média em euro tanto da UE15 como da UE tem vindo a aumentar entre 2008 e 2010 de 4,5% e 4,2% respectivamente. Em 2010 a média em termos de PPC na UE15 e UE teve, relativamente a 2008, um incremento de 7,0% e 3,4% respectivamente.

O serviço de correio nacional prioritário em Portugal mantém o mesmo preço em euro desde 2008, situando-se sempre abaixo da média tanto da UE15 (18,4% em 2010) como da UE (6,0% em 2010).

Em termos de PPC, o preço em Portugal situa-se também abaixo da média da UE (5,3%) e acima da média da UE15 (2,5% superior), tendo diminuído o desvio face a 2009 e 2008.

Tabela 1: Comparação com a média no serviço nacional prioritário entre 2008 e 2010

	Serviço Nacional Prioritário					
	2010		2009		2008	
	Preço	PPC	Preço	PPC	Preço	PPC
Média UE 15 s/ PT	0,58 €	0,46	0,57 €	0,44	0,55 €	0,43
Média UE 27 s/ PT	0,50 €	0,50	0,49 €	0,47	0,48 €	0,48
Desvio média 15 s/ PT	-18,4%	2,5%	-17,0%	6,0%	-15,0%	10,0%
Desvio média 27 s/ PT	-6,0%	-5,3%	-5,0%	0,0%	-2,0%	-1,3%

Fonte: ICP-ANACOM

5.2 Correspondência nacional não prioritária

O critério utilizado para a correspondência nacional não prioritária foi o preço, para um consumidor, de enviar através da prestação do serviço postal universal,

⁵¹ Dinamarca (0,1%), Estónia (0,2%), Holanda (0,3%), Hungria (0,6%), Chipre (1,5%), Itália (2,0%), Alemanha (2,4%), Bulgária (2,4%), Eslováquia (2,7%), França (3,9%), Irlanda (6,4%), Grécia (7,1%), Finlândia (8,6%), Luxemburgo (9,7%), Espanha (10,5%), Roménia (12,0%), Eslovénia (19,7%), Bélgica (24,8%), Suécia (26,4%), Letónia (30,8%) e Reino Unido (31,2%).

⁵² Lituânia (15,8%), República Checa (9,5%), Polónia (8,8%), Malta (5,1%) e Áustria (2,2%).

na modalidade não prioritária, uma carta em formato normalizado até vinte gramas dentro da maioria do território nacional em cada um dos países da UE.

Em Portugal, o serviço nacional no continente e regiões autónomas e que se enquadra na prestação do serviço universal para a correspondência nacional não prioritária é o serviço de “*Correio Normal*” até vinte gramas dos CTT, com uma demora de encaminhamento até três dias úteis após a aceitação para continente e Regiões Autónomas.

Dos vinte e sete Estados-membros apenas catorze – menos um⁵³ que no ano transacto – oferecem este serviço, pertencendo sete deles à UE15. Este serviço tem contudo, nos Estados-membros em que existe, uma importância significativa em termos de volume, relativamente ao envio prioritário.

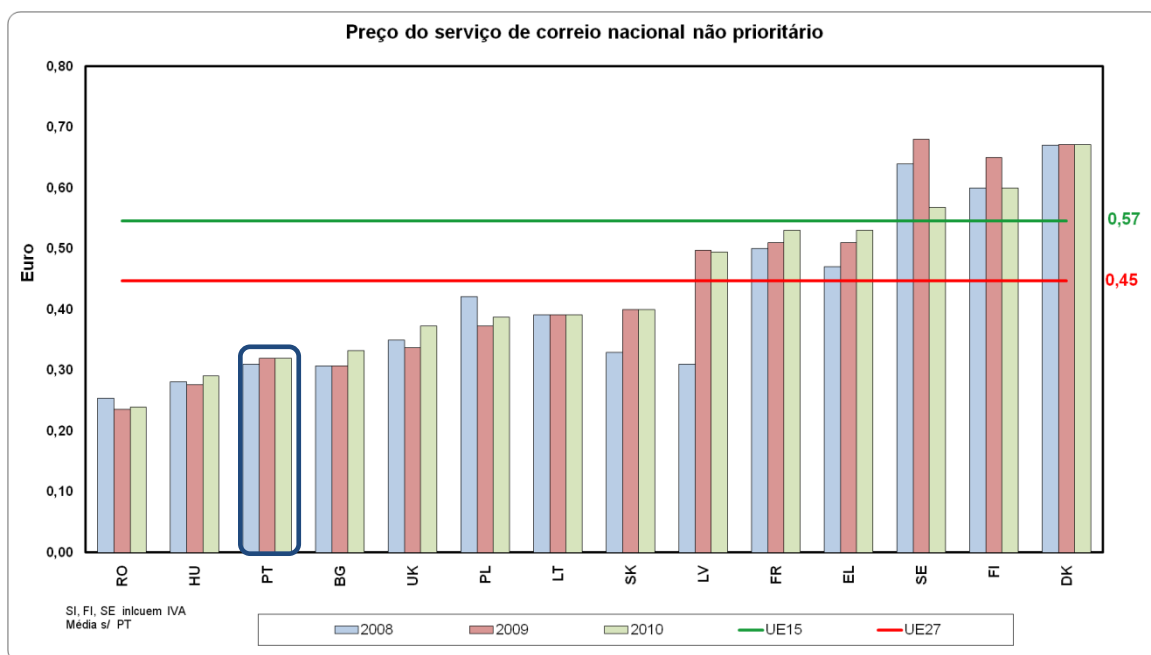
Apresenta-se na Figura 5 a comparação com base na taxa de câmbio corrente. Verifica-se que Portugal é o terceiro país com menor preço considerando a taxa de câmbio corrente, tendo melhorado uma posição face a 2009. Verifica-se que a média de preços do correio nacional não prioritário manteve o mesmo valor que em 2009 (€0,32). A média da UE15 aumentou 2,9%.

Dos catorze países da UE em apreço oito países⁵⁴, entre os quais Portugal, praticam preços abaixo da média da UE.

⁵³ Na Bélgica este serviço deixou de estar disponível comercialmente em 2008 para clientes particulares. Contudo, com vista a escoar os produtos existentes em 2009 ainda existia. Este serviço actualmente existe para clientes empresariais.

⁵⁴ Roménia, Hungria, Bulgária, Reino Unido, Polónia, Lituânia e Eslováquia.

Figura 5: Comparação de preços do correio nacional não prioritário



Fonte: ICP-ANACOM

Destaca-se também neste serviço a redução de preços que ocorreu na Finlândia em 2010, no valor de 8,0%, contrariando o aumento que tinha ocorrido em 2009. O preço resultante, na moeda local, para 2010 é assim o que vigorou em 2008.

Desde 2008, a média de preços da UE15 é superior à média de preços da UE. A diferença entre o preço mais elevado e o preço mais baixo praticado na UE 27 foi de 0,43 euros⁵⁵, valor superior ao de 2009 (€0,44). O preço máximo é cerca do triplo do preço mínimo praticado.

Relativamente a 2009, em cinco países⁵⁶ verificou-se um aumento de preço na moeda local que se situou entre cerca de 4 e 8%. Quando analisada a evolução dos preços, desde 2008, com base na moeda local, verifica-se que em dez países⁵⁷ têm-se verificado um aumento dos preços⁵⁸, destacando-se a Letónia com um aumento, face a 2008, de 59,1%. Destaca-se ainda a redução de 7,7%

⁵⁵ Em 2008 essa mesma diferença situou-se em 0,42 euros.

⁵⁶ França (3,9%), Grécia (3,9%), Hungria (6,7%), Reino Unido (6,7%) e Bulgária (8,3%).

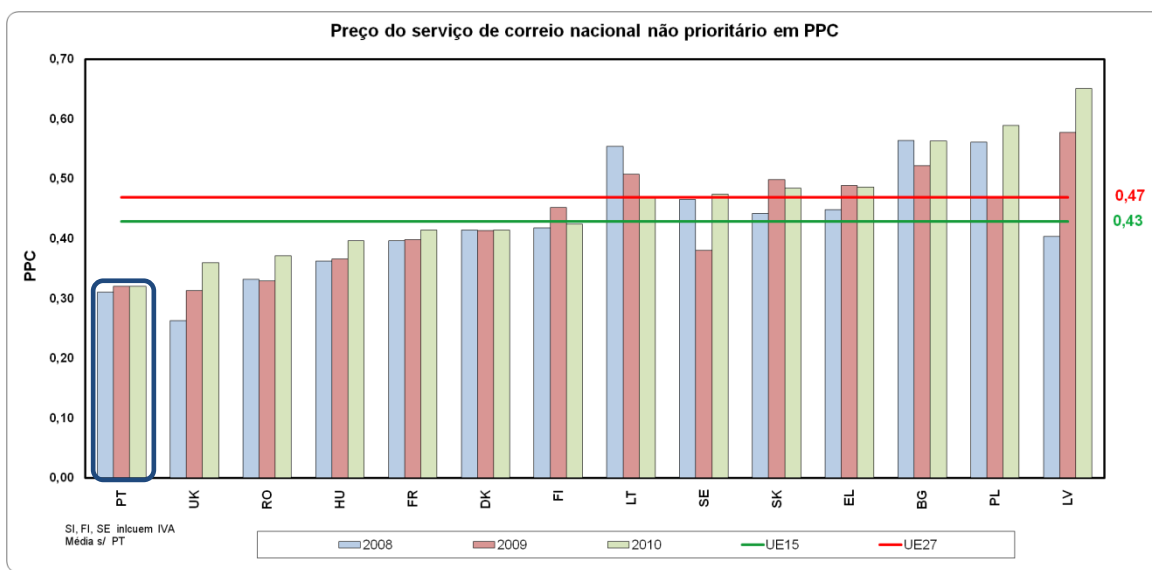
⁵⁷ Portugal (3,2%), França (6,0%), Polónia (6,9%), Bulgária (8,3%), Suécia (10,0%), Grécia (12,8%), Hungria (14,3%), Reino Unido (18,5%), Eslováquia (21,4%) e Letónia (59,1%).

⁵⁸ Portugal aumentou de 0,30€ para 0,31€ em Agosto de 2008, não tendo por isso este aumento sido captado na evolução (vide *Outras questões metodológicas*).

que ocorreu na Finlândia, contrariando o aumento de 8% que tinha ocorrido em 2009 – o preço resultante para 2010 é assim o que vigorou em 2008.

A comparação de preços com base na PPC, Figura 6, permite aferir sobre a acessibilidade do correio nacional não prioritário nos catorze países da UE, onde esta oferta existe. Verifica-se, que nos países onde este serviço está presente, o preço baseado em PPC teve uma variação⁵⁹ face a 2009. Em oposição aos anos anteriores, a média dos países da UE é inferior à média dos países da UE15. Em 2008 e 2009 a média da UE15 era 9,3% e 4,5% respectivamente inferior à média da UE, enquanto em 2010 é 25,1% superior. Portugal ocupa o primeiro lugar em 2010, tendo melhorado uma posição face a 2008 e 2009.

Figura 6: Comparação de preços do correio nacional não prioritário em PPC



Fonte: ICP-ANACOM

A média da UE teve um acréscimo de 6,6% (de 0,44 em 2009 para 0,47 em 2010), tendo a média da UE15 aumentado 39,7% (de 0,42 em 2009 para 0,59 em 2010).

⁵⁹ Lituânia (-8,0%), Finlândia (-6,28%), Eslováquia (-2,87%), Grécia (-0,49%), Dinamarca (0,41%), França (4,04%), Bulgária (7,98%), Hungria (8,29%), Letónia (12,76%), Roménia (12,85%), Reino Unido (14,76%), Suécia (24,85%) e Polónia (25,13%).

Oito PSU praticam preços abaixo da média da UE⁶⁰, entre os quais Portugal. Em 2009 a diferença entre os valores mais elevado e mais baixo praticado foi de 0,26, em 2010 essa mesma diferença situou-se em 0,33 - uma amplitude de valores inferior à obtida em relação à amplitude de valores com base na taxa de câmbio.

De notar que dos oito países que apresentam preços em termos de PPC abaixo da média, cinco, incluindo Portugal, também se encontram abaixo da média da UE em termos de preços⁶¹.

Em nove países⁶² verificou-se um aumento do preço em termos de PPC, que variou de um valor mínimo de 0,4% na Dinamarca, até um valor máximo de 25,1% na Polónia. Quatro países reduziram os valores em termos de PPC⁶³. Os três países com uma variação em termos de PPC mais acentuada desde 2008 são a Letónia com um acréscimo total de 61,2%, seguido do Reino Unido (36,5%) e da Roménia (12,0%).

No período compreendido entre 2008 e 2010, em termos de PPC houve uma redução de preços em dois países, Lituânia (15,8%) e Bulgária (0,2%), ao passo que nos restantes⁶⁴ houve um aumento do preço, destacando-se a Letónia com um aumento de 61,2%.

A Tabela 2 sumariza a evolução do serviço nacional não prioritário entre o ano de 2008 e o ano de 2010 na UE15 e UE. Em 2010 verificou-se uma redução, relativamente a 2009, de 2,6% da média em termos de preços em euro na UE15, tendo a média da UE tido uma redução de 2,9%. Em relação a 2008 verificou-se um aumento da média da UE e UE15 de 4,2% e 2,9 respectivamente.

⁶⁰ França, Reino Unido, Roménia, Hungria, Finlândia, Dinamarca, Lituânia e Portugal.

⁶¹ Reino Unido, Roménia, Lituânia e Hungria.

⁶² França, Dinamarca, Hungria, Letónia, Roménia, Reino Unido, Suécia, Bulgária e Polónia.

⁶³ Lituânia (8,0%), Finlândia (6,3%), Eslováquia (2,9%) e Grécia (0,5%).

⁶⁴ Dinamarca (0,1%), Finlândia (1,4%), Portugal (3,2%), França (4,4%), Polónia (4,9%), Grécia (8,3%), Hungria (9,5%), Eslováquia (9,6%), Roménia (12,0%), Suécia (2,0%), Reino Unido (36,5%) e Letónia (61,2%).

Em termos de PPC, as médias, tanto da UE como da UE15 aumentaram relativamente a 2009 de 6,6% e 2,1% respectivamente, enquanto em relação a 2008 foi de 9,2% e 7,2% respectivamente.

O serviço de correio nacional não prioritário em Portugal em termos de preço em euro, tem registado nos anos em análise um preço significativamente abaixo da média (cerca de 30%) quer em termos de taxas de câmbio ou de PPC relativamente à média da UE.

Tabela 2: Comparação com a média no serviço nacional não prioritário entre 2008 e 2010

	Serviço Nacional Não Prioritário					
	2010		2009		2008	
	€	PPC	€	PPC	€	PPC
Média UE 15 s/ PT	0,55 €	0,43	0,56 €	0,42	0,53 €	0,40
Média UE 27 s/ PT	0,45 €	0,47	0,46 €	0,44	0,43 €	0,43
Desvio média 15 s/ PT	-41,3%	-25,4%	-43,0%	-25,0%	-42,0%	-22,0%
Desvio média 27 s/ PT	-28,4%	-31,7%	-30,0%	-28,0%	-28,0%	-28,0%

Fonte: ICP-ANACOM

A média (com Portugal) de preços em euro na UE registou em 2009 um aumento anual de cerca de 6% em 2010 uma diminuição de 1%. O valor do desvio padrão em 2010 teve uma ligeira redução: de 0,15 em 2009 para 0,13 em 2010.

6 Correspondência transfronteiriça intracomunitária

6.1 Correspondência transfronteiriça intracomunitária prioritária

As normas de qualidade para o correio transfronteiriço intracomunitário, estabelecem, que em cada país deve ser definida em função da demora de encaminhamento medida entre o ponto de acesso à rede e o ponto de entrega ao destinatário, da categoria normalizada mais rápida, não excedendo em 85% dos envios o prazo (D+3) e não excedendo em 97% destes o prazo (D+5)⁶⁵.

Nesse sentido, o critério utilizado na comparação de preços na correspondência transfronteiriça intracomunitária prioritária foi o preço de envio, para um consumidor particular na modalidade prioritária, de uma carta em formato normalizado até vinte gramas para qualquer país da União Europeia, com uma demora de encaminhamento⁶⁶ não superior a três dias úteis para, pelo menos, um conjunto de países.

Na recolha dos dados, considerou-se que a categorização, pelo operador, do serviço como “priority” ou “first class” correspondia ao cumprimento da Directiva Postal no que diz respeito à demora de encaminhamento, uma vez que cumpria o requisito relativo à demora de encaminhamento.

Em Portugal, de acordo com a informação disponibilizada ao público, em termos de envios intracomunitário prioritário existe o “*Correio Azul Internacional*” com um preço (€1,85) e uma demora de encaminhamento até três dias úteis e o “*Correio Normal Internacional*” com um preço de 0,68 euros⁶⁷ e uma demora de encaminhamento até cinco dias úteis.

⁶⁵ Sendo D a data do depósito. A data do depósito, D, é a do dia do depósito do envio, se o depósito tiver sido feito antes da última recolha indicada para o ponto de acesso à rede em questão. Quando o depósito se fizer após esse prazo, a data de depósito, D, é a do dia de recolha seguinte. No Convénio de Qualidade do Serviço Postal Universal, são designados como os Índices de Qualidade de Serviço: IQS7 – Demora de encaminhamento no correio transfronteiriço intracomunitário (D+3) e IQS8 – Demora de encaminhamento no correio transfronteiriço intracomunitário (D+5).

⁶⁶ Demora de encaminhamento até X dia(s): entrega ao destinatário até X dia(s) úteis após depósito dos envios num ponto de recepção do correio.

⁶⁷ Excepto Espanha, para o qual o preço correspondente a esta modalidade é de 0,57 euros.

De acordo com esta informação o “*Correio Azul Internacional*” seria utilizado na comparação, resultando assim no preço mais elevado da UE. Este é aliás utilizado na comparação do estudo “*Postal Services in Europe 2006*” do Eurostat de 2008, do qual resulta que Portugal tem o preço mais elevado de todos os PSU.

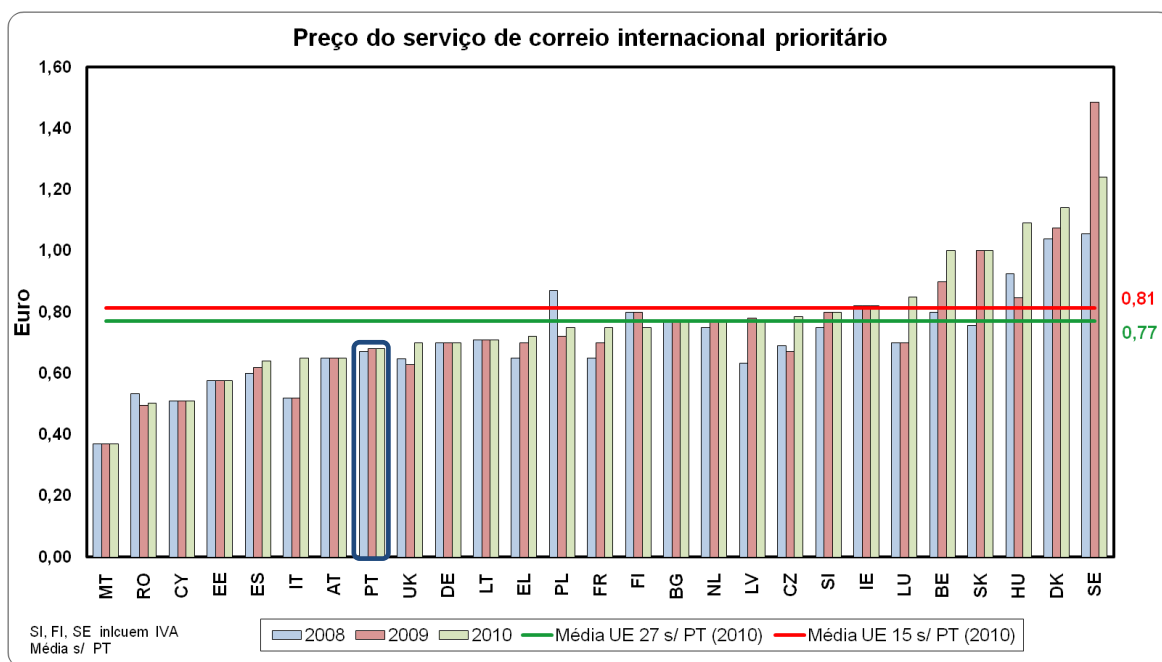
Conforme informação dos CTT, na prestação do “*Correio Normal Internacional*” é utilizado um encaminhamento prioritário⁶⁸, com demora de encaminhamento avaliada no âmbito dos Índices de Qualidade de Serviço do Convénio de Qualidade do Serviço Postal Universal, sendo utilizada na sua classificação a vinheta “*Priority*” ou “*Avião/Priority*”, enquadrando-se assim no âmbito do estabelecido pelas normas de qualidade para o correio transfronteiriço intracomunitário.

Afigura-se assim adequada a categoria de “*Correio Normal Internacional*” para utilizar no estudo, tendo aliás também sido esta a modalidade seleccionada como representativa no âmbito dos critérios do estudo da *WIK-Consult* (2006).

Na Figura 7, apresenta-se a comparação de preços para o correio intracomunitário prioritário, para os anos de 2008 a 2010, com base na taxa de câmbio corrente.

⁶⁸ Os CTT, apresentam três modalidades de serviços de envios internacionais: 1) “*Correio Azul Internacional*”, 2) “*Correio Normal Internacional*” e 3) “*Correio Económico Internacional*”. Todas as modalidades excepto o “*Correio Económico Internacional*” se enquadram na categoria de prioritário.

Figura 7: Comparação de preços do correio intracomunitário prioritário



Fonte: ICP-ANACOM

Portugal é em 2010, no conjunto dos vinte e sete países que disponibilizam aos seus cidadãos este serviço, o oitavo país com menor preço na comparação directa. Em 2009 ocupava a décima posição.

Dezasseis países⁶⁹, entre os quais se incluiu Portugal mantiveram inalterados os preços, considerando a moeda local, relativamente a 2009. Em dez países⁷⁰ verificou-se um aumento de preço, que variou de 2,9% na Grécia de até 30,4% na Hungria. Na Finlândia verificou-se uma diminuição dos preços do correio intracomunitário prioritário de 6,3%.

Entre 2008 e 2010, em termos de moeda local, verifica-se que dezasseis⁷¹ países aumentaram os preços⁷² e em nove⁷³ não houve alteração dos preços. A Finlândia registou um decréscimo de 6,3%.

⁶⁹ Alemanha, Áustria, Bulgária, Chipre, Eslováquia, Eslovénia, Estónia, Holanda, Irlanda, Letónia, Lituânia, Malta, Polónia, Portugal, Roménia e Suécia.

⁷⁰ Grécia (2,9%), Espanha (3,2%), Dinamarca (6,3%), França (7,1%), Reino Unido (7,1%), Bélgica (11,1%), República Checa (17,6%), Luxemburgo (21,4%), Itália (25,0%) e Hungria (30,4%).

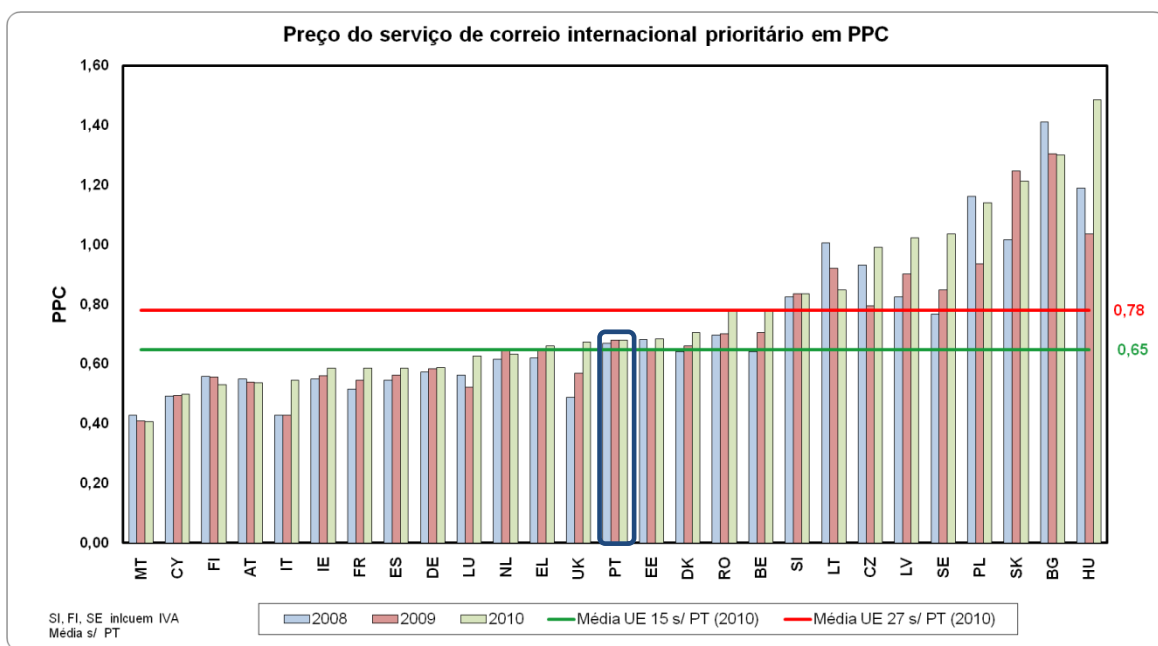
⁷¹ Portugal (1,5%), Holanda (2,7%), Espanha (6,7%), Dinamarca (9,7%), Grécia (10,8%), Eslovénia (12,0%), França (15,4%), Suécia (16,5%), República Checa (17,6%), Reino Unido (20,0%), Luxemburgo (21,4%), Letónia (22,2%), Bélgica (25,0%), Itália (25,0%), Hungria (30,4%) e Eslováquia (32,0%).

Tendo como base a comparação de preços através das taxas de câmbio corrente, verifica-se que a média de preços do correio intracomunitário prioritário aumentou 5,5% relativamente a 2009. A média da UE15 aumentou 5,6%. Da totalidade dos países da UE, dezasseis praticam preços abaixo da média da UE⁷⁴, entre os quais Portugal.

Desde 2008, a média de preços da UE15 é superior à média de preços da UE. O preço mais elevado praticado na Suécia é cerca do triplo do menor, praticado em Malta.

Na Figura 8, apresenta-se um quadro evolutivo da comparação de preços para o correio intracomunitário prioritário, para os anos de 2008 a 2010, com base em PPC. Verifica-se que Portugal ocupa a décima quarta posição. Em 2009 ocupava a décima sexta posição.

Figura 8: Comparação de preços do correio intracomunitário prioritário em PPC



Fonte: ICP-ANACOM

⁷² Portugal aumentou de 0,61€ para 0,67€ em Agosto de 2008, não tendo por isso este aumento sido captado na evolução (vide *Outras* questões metodológicas).

⁷³ Alemanha, Áustria,, Chipre, Estónia, Irlanda, Lituânia, Malta, Polónia e Roménia.

⁷⁴ Malta, Roménia, Chipre, Estónia, Itália, Espanha, Áustria, Reino Unido, Luxemburgo, França, Grécia, Alemanha, Finlândia, Polónia, Bulgária e Lituânia.

Na média da UE verifica-se um acréscimo de 8,3% relativamente a 2009 (de 0,72 em 2009 para 0,78 em 2010), a média da UE15 aumentou 8,1%.

Da totalidade dos países da UE, dezassete praticam preços abaixo da média da UE⁷⁵, entre os quais Portugal. Em 2009 o preço em PPC mais elevado, praticado na Hungria, era cerca de 3,6 vezes superior ao menor, praticado em Malta – ainda assim um múltiplo menor que o observado em termos de taxas de câmbio.

Em dezoito países⁷⁶ verificou-se um aumento de preço em termos de PPC, que variou de 0,6% na Alemanha, até 43,5% na Hungria. O segundo maior aumento de preços, 27,3%, verificou-se na Itália. Sete países reduziram os valores em termos de PPC⁷⁷ em 2010 relativamente a 2009. O valor mais acentuado de redução verificou-se na Lituânia (8,0%) seguido da Eslováquia (2,9%).

Os três países com uma variação em termos de PPC mais acentuada desde 2008 são o Reino Unido com 38,2%, Suécia com 35% e Itália com 27,5%.

Desde 2008, vinte e um dos países da UE têm aumentado anualmente os valores do preço em termos de PPC⁷⁸ e seis procedido a um decréscimo também anual dos mesmos⁷⁹.

A Tabela 3 sumariza a evolução do preço, em termos de euro e PPC, do serviço intracomunitário prioritário entre o ano de 2008 e o ano de 2010 na UE15 e na UE. Desde 2008 que se tem verificado um aumento da média em termos de preços em euro e de PPC tanto na UE15 como na UE.

⁷⁵ Malta, Chipre, Itália, Estónia, Espanha, Luxemburgo, Áustria, França, Alemanha, Reino Unido, Grécia, Finlândia, Irlanda, Holanda, Roménia e Dinamarca.

⁷⁶ Itália, Chipre, França, Irlanda, Espanha, Alemanha, Grécia, Estónia, Reino Unido, Dinamarca, Roménia, Bélgica, República Checa, Suécia, Luxemburgo, Letónia, Eslovénia, Polónia e Hungria.

⁷⁷ Malta (0,8%), Finlândia (4,8%), Holanda (1,8%), Lituânia (-8,0%), Eslováquia (2,9%), Bulgária (0,3%) e Áustria (0,2%).

⁷⁸ Estónia (0,21%), Eslovénia (1,27%), Portugal (1,49%), Chipre (1,50%), Alemanha (2,38%), Holanda (2,98%), Grécia (6,36%), Irlanda (6,40%), República Checa (6,53%), Espanha (7,51%), Dinamarca (9,83%), Luxemburgo (11,06%), Roménia (12,00%), França (13,70%), Eslováquia (19,08%), Bélgica (22,10%), Letónia (23,88%), Hungria (24,92%), Itália (27,48%), Suécia (a) (35,01%), Reino Unido (38,24%).

⁷⁹ Lituânia (-15,75), Bulgária (-7,86), Malta (-5,08), Finlândia (-4,96), Áustria (-2,17).

Tabela 3: Comparação com a média no serviço intracomunitário prioritário entre 2008 e 2010

	Serviço Internacional Prioritário UE					
	2010		2009		2008	
	€	PPC	€	PPC	€	PPC
Média UE 15 s/ PT	0,81 €	0,65	0,79 €	0,62	0,76 €	0,59
Média UE 27 s/ PT	0,77 €	0,78	0,74 €	0,73	0,72 €	0,73
Desvio média 15 s/ PT	-16%	5%	-14%	10%	-12%	14%
Desvio média 27 s/ PT	-12%	-13%	-9%	-6%	-7%	-8%

Fonte: ICP-ANACOM

O preço do serviço de correio intracomunitário prioritário em Portugal, em euro, tem-se situado abaixo da média da UE15 (12% em 2010) e da UE (16% em 2010). Em termos de PPC também tem sido no período em análise inferior à média da UE, o que evidencia uma crescente facilidade de aquisição deste produto face aos restantes países. Relativamente à média da UE15 o preço em Portugal se bem que superior à média, no período em análise, tem vindo a aproximar-se desta.

No caso da média de preços euro com Portugal incluído, regista-se de 2009 para 2010 um aumento de cerca de 4%⁸⁰. Regista-se também um aumento do desvio padrão⁸¹, o que indica uma maior heterogeneidade dos preços face ao ano de 2009.

6.2 Correspondência transfronteiriça intracomunitária não prioritária

O critério utilizado na comparação de preços na correspondência transfronteiriça intracomunitária não prioritária foi o preço pago por um consumidor, para enviar na modalidade económica, uma carta em formato normalizado com peso até vinte gramas para qualquer país da União Europeia, excluindo as zonas periféricas da UE.

⁸⁰ Média de 0,71 euros em 2008; 0,74 em 2009 e 0,77 em 2010.

⁸¹ Em 2008 (0,25), em 2009 (0,23) e em 2010 (0,28).

O serviço “*Correio Económico Internacional*” dos CTT, com um prazo de entrega de 10 dias úteis para a Europa (excepto Espanha) e com um preço de 0,67 euros para a Europa⁸² foi o utilizado no estudo.

O serviço económico do PSU da Estónia não foi considerado neste estudo, uma vez que tem uma distribuição geográfica limitada a alguns países vizinhos – Lituânia, Lituânia, Noruega, Suécia, Finlândia e Dinamarca.

Na Bélgica, este serviço deixou de estar disponível comercialmente em 2008 para clientes particulares. Contudo em 2009 ainda era comercializado com vista a escoar os produtos ainda existentes. Este serviço actualmente existe para clientes empresariais. Na Holanda deixou de ser comercializado em 2010

Assim apenas treze^{83,84} dos vinte e sete países da UE e seis da UE15 têm este serviço. Em 2010 a Holanda deixou de ter este serviço.

Apresenta-se por ordem crescente, na Figura 9 e Figura 10, a comparação com base na taxa de câmbio corrente e na PPC.

O preço mais elevado, praticado pelo PSU da Dinamarca, é cerca do triplo do menor preço, praticado em Chipre. Esta disparidade praticamente não evolui no período em análise.

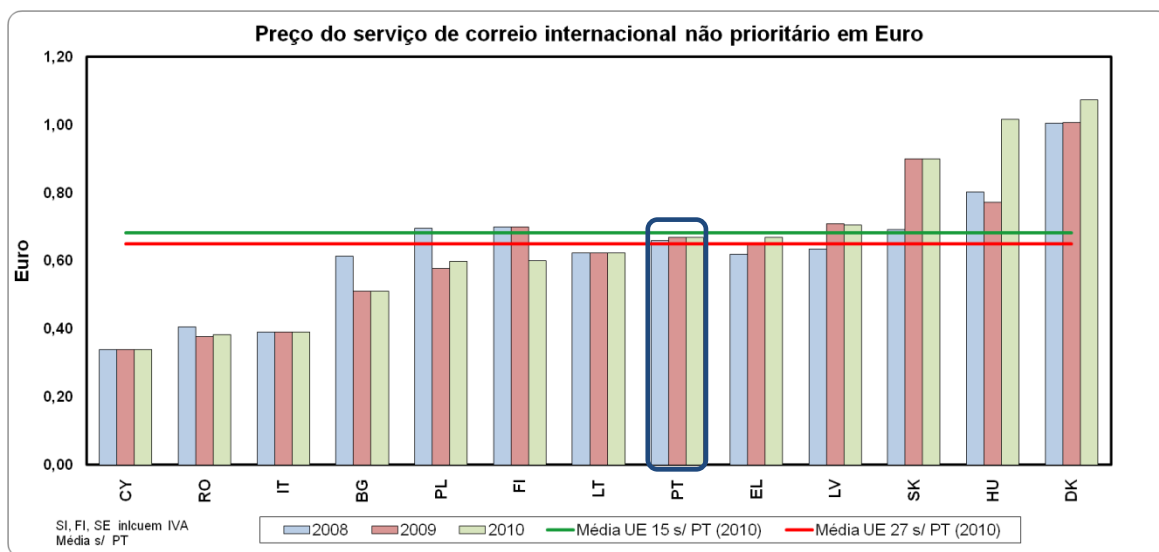
Portugal é, no conjunto dos países que disponibilizam aos seus cidadãos este serviço, o oitavo país com menor preço. Em 2008 e 2009 ocupava a 10^a e 9^a posição respectivamente..

⁸² À excepção de Espanha em que o preço é de 0,55 euros.

⁸³ O serviço económico do PSU da Estónia não foi considerado neste estudo, uma vez que tem uma distribuição geográfica limitada a alguns países vizinhos – Lituânia, Lituânia, Noruega, Suécia, Finlândia e Dinamarca.

⁸⁴ Na Bélgica este serviço deixou de estar disponível comercialmente em 2008 para clientes particulares. Contudo em 2009 ainda era comercializado com vista a escoar os produtos ainda existentes. Este serviço actualmente existe para clientes empresariais. Na Holanda deixou de ser comercializado em 2010.

Figura 9: Comparação de preços do correio transfronteiriço intracomunitário não prioritário



Fonte: ICP-ANACOM

Dos referidos treze países da UE que disponibilizam este serviço, sete praticam preços abaixo da média da UE⁸⁵, situando-se o restante conjunto dos países, entre os quais se situa Portugal, acima da média.

Em 2010, nove países⁸⁶, entre os quais se incluiu Portugal mantiveram inalterados os preços na moeda local. Neste conjunto de países encontra-se igualmente Chipre, que apresenta, aliás como em 2009 e 2008, o menor preço da UE para a prestação deste serviço em 2010 (€0,34), em oposição à Dinamarca que também desde 2008 apresenta o preço mais elevado da UE.

Em três países⁸⁷ verificou-se um aumento de preço, que variou de um valor mínimo na Grécia (3,1%) até um valor máximo (33,3%) na Hungria. O único país a reduzir o preço foi a Finlândia (reduziu 14,3%).

Relativamente à variação de preços, na moeda local, entre 2008 e 2010, verifica-se que em seis⁸⁸ países houve uma variação positiva dos preços⁸⁹, destacando-

⁸⁵ Bulgária, Chipre, Finlândia, Itália, Lituânia, Polónia e Roménia.

⁸⁶ Bulgária, Chipre, Eslováquia, Itália, Letónia, Lituânia, Polónia, Portugal e Roménia.

⁸⁷ Grécia (3,1%), Dinamarca (6,7%) e Hungria (33,3%)

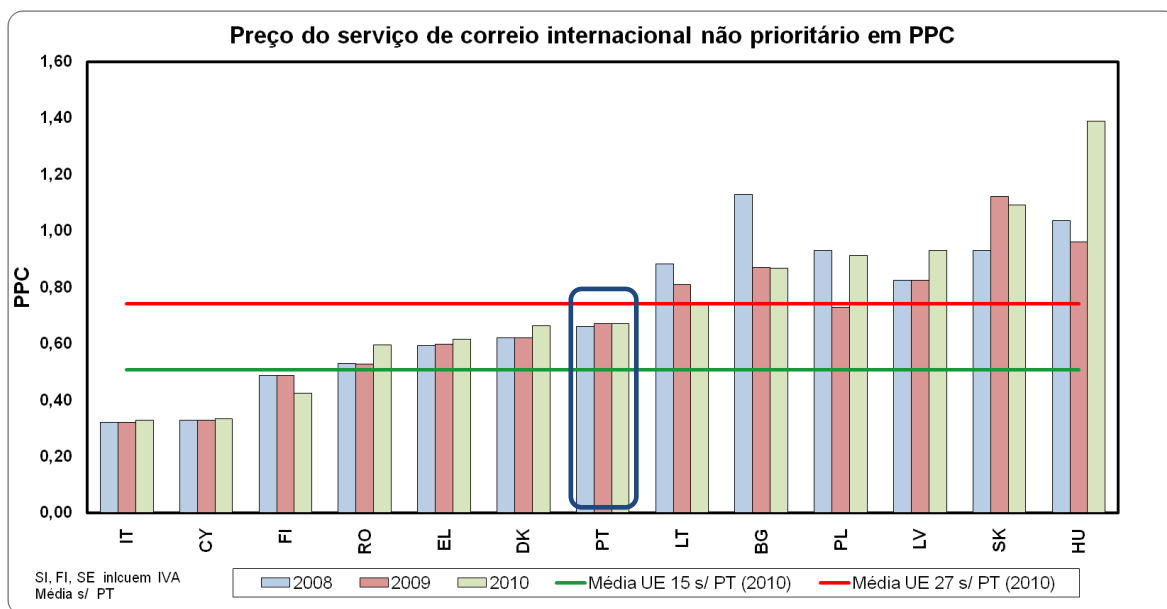
⁸⁸ Portugal (1,5%), Dinamarca (6,7%), Grécia (8,1%), Letónia (11,1%), Eslováquia (30,1%) e Hungria (40,0%).

⁸⁹ Portugal aumentou de 0,60€ para 0,66€ em Agosto de 2008, não tendo por isso este aumento sido captado na evolução (vide Outras questões metodológicas).

se a Hungria (40,0%) e a Eslováquia (30,1%). Seis⁹⁰ países mantiveram inalterados os preços e Finlândia reduziu em cerca de 14,3%.

Relativamente à comparação baseada na PPC, Figura 10, Portugal é, no conjunto dos treze países que disponibilizam aos seus cidadãos este serviço, o sétimo país com o valor mais baixo, quando em 2008 e 2009 era décimo segundo e décimo respectivamente. Tal como no correio intracomunitário prioritário, a média dos países da UE é superior à média dos países da UE15.

Figura 10: Comparação de preços do correio transfronteiriço intracomunitário não prioritário em PPC



Fonte: ICP-ANACOM

Na média da UE verifica-se um acréscimo de 12,2% (de 0,66 em 2009 para 0,74 em 2010), decrescendo a média da UE15 em 7,8% (de 0,55 para 0,51).

Dos treze países que disponibilizam este serviço, sete praticam preços abaixo da média da UE⁹¹, entre os quais Portugal. O preço mais elevado em termos de PPC, praticado na Hungria, é mais do quadruplo do preço menor, praticado na Itália. Esta disparidade tem vindo a aumentar no período em análise, o que pode revelar um crescimento da dificuldade dos cidadãos da UE em adquirir este produto.

⁹⁰ Bulgária, Chipre, Itália, Lituânia, Polónia, e Roménia.

⁹¹ Chipre, Itália, Finlândia, Roménia, Grécia e Dinamarca.

Do conjunto de países que praticam preços abaixo da média da UE, quatro também se encontram abaixo da média da UE em termos de preços⁹² tendo três países (Portugal, Grécia e Dinamarca), que em termos de preços estavam acima da média da UE, passado a situar-se abaixo desta em termos de PPC.

Em oito países⁹³ verificou-se um aumento de preço em termos de PPC em 2010 relativamente a 2009 que variou de um valor mínimo de 1,2% em Chipre, até um valor máximo de 44,4% na Hungria. O segundo maior aumento de preços, 25,1%, deu-se na Polónia. O terceiro lugar na subida em termos de PPC do serviço postal intracomunitário não prioritário, com 12,9% de aumento verificou-se na Roménia. Quatro países reduziram os valores em termos de PPC⁹⁴, sendo o valor mais acentuado na Finlândia (13,0%) seguido da Lituânia (8,0%).

Os três países com uma variação de PPC mais acentuada desde 2008 são a Hungria com um acréscimo total de preços de 34,1%, Eslováquia (17,4%) seguido da Letónia com o valor de 12,6%..

A Tabela 4 sumariza a evolução do serviço intracomunitário não prioritário entre o ano de 2008 e o ano de 2010 na UE15 e na UE. Em 2010 a média em euro da UE era de 0,65 euros e da UE15 situava-se em 0,68 euros, tendo havido em 2010 um decréscimo de 10,0% da média na UE15 relativamente a 2009, enquanto a média na UE se manteve praticamente inalterada. Desde 2008, a média de preços da UE15 é superior à média de preços da UE.

Em termos de PPC, a média da UE aumentou 10,5% relativamente a 2009, tendo a média relativamente à UE15 decrescido 12,6%.

Portugal, em 2010, encontra-se, em termos de preços em euro, 3% acima da média da UE e 2% abaixo da média na UE15. Em termos de PPC, a situação inverte-se, apresentando Portugal um preço 10% abaixo da média da UE e 32% acima da média da UE15.

⁹² Chipre, Itália, Roménia e Finlândia.

⁹³ Itália, Chipre, Roménia, Grécia, Dinamarca, Letónia, Polónia e Hungria.

⁹⁴ Lituânia, Eslováquia, Bulgária e Finlândia.

Tabela 4: Comparação com a média no serviço transfronteiriço intracomunitário não prioritário entre 2008 e 2010

	Serviço Internacional Não Prioritário UE					
	2010		2009		2008	
	€	PPC	€	PPC	€	PPC
Média UE 15 s/ PT	0,68 €	0,51	0,76 €	0,58	0,72 €	0,55
Média UE 27 s/ PT	0,65 €	0,74	0,65 €	0,67	0,64 €	0,67
Desvio média 15 s/ PT	-2,0%	32,1%	-12,0%	16,0%	-9,0%	20,0%
Desvio média 27 s/ PT	2,9%	-9,5%	3,0%	0,0%	4,0%	-1,0%

Fonte: ICP-ANACOM

A média (com Portugal) de preços em euro na UE registou em 2010 um acréscimo de cerca de 3,1%⁹⁵, a par de um aumento gradual também do desvio padrão⁹⁶ para o conjunto de valores que a UE apresenta em termos de preço em euro do serviço de correio intracomunitário não prioritário. Relativamente à PPC, em 2010 a média (com Portugal) aumentou em relação ao ano transacto em cerca de 7.8%⁹⁷, também com o desvio padrão⁹⁸ a aumentar em 2010, o que indicia uma ligeira dispersão dos preços do correio intracomunitário não prioritário na UE.

⁹⁵ Média de 0,63 euros em 2008; 0,63 em 2009 e 0,65 em 2010.

⁹⁶ Desvio padrão de 0,18 euros em 2008 0,20 em 2009 e 0,23 em 2010.

⁹⁷ Média de 0,71 euros em 2008, 0,68 em 2009 e 0,74 em 2010.

⁹⁸ Desvio padrão de 0,23 euros em 2008; 0,22 e de 0,28 em 2010.

7 Encomendas nacionais

A comparação de preços para o serviço de encomendas, revela-se mais complexa, uma vez que existe uma maior variedade de modalidades em que este serviço é oferecido pelos diferentes PSU. Assim, o preço para a prestação do serviço de encomendas pode depender de uma série de atributos como: maior diferenciação a nível geográfico no território nacional; demora de encaminhamento; existência de possibilidade do consumidor monitorar, via internet o estado da encomenda; a entrega se efectuar no domicílio ou na estação de correio mais próxima; existência de registo ou seguro. Adicionalmente, em termos de escalões de peso, é muito maior a diversidade, sendo a moda do limite superior do primeiro escalão a dois quilogramas. Em alguns países este limite pode terminar em um, três, cinco ou mesmo vinte quilogramas⁹⁹.

Dois países, Portugal e Espanha, apresentam tarifas diferenciadas, de acordo com a localização geográfica no território continental. Em ambos foi considerado a tarifa que permite a entrega no ponto mais distante dentro do território continental.

O critério utilizado, para a análise da comparação de preços para o envio de encomendas nacionais, foi o envio, através da prestação do serviço postal universal, em cada um dos países da UE de uma encomenda de dois quilogramas, dentro do território continental, por um consumidor para entrega na estação de correios na zona de distribuição do destinatário.

Nesse sentido, para Portugal foi escolhido o produto dos CTT “*Envios Não Urgentes – Encomenda Normal Superfície Nacional*”¹⁰⁰ via superfície, com um peso até 2 quilogramas, sem entrega ao domicílio e sem valor declarado entre zonas, correspondente ao tarifário T2¹⁰¹ do PSU nacional¹⁰².

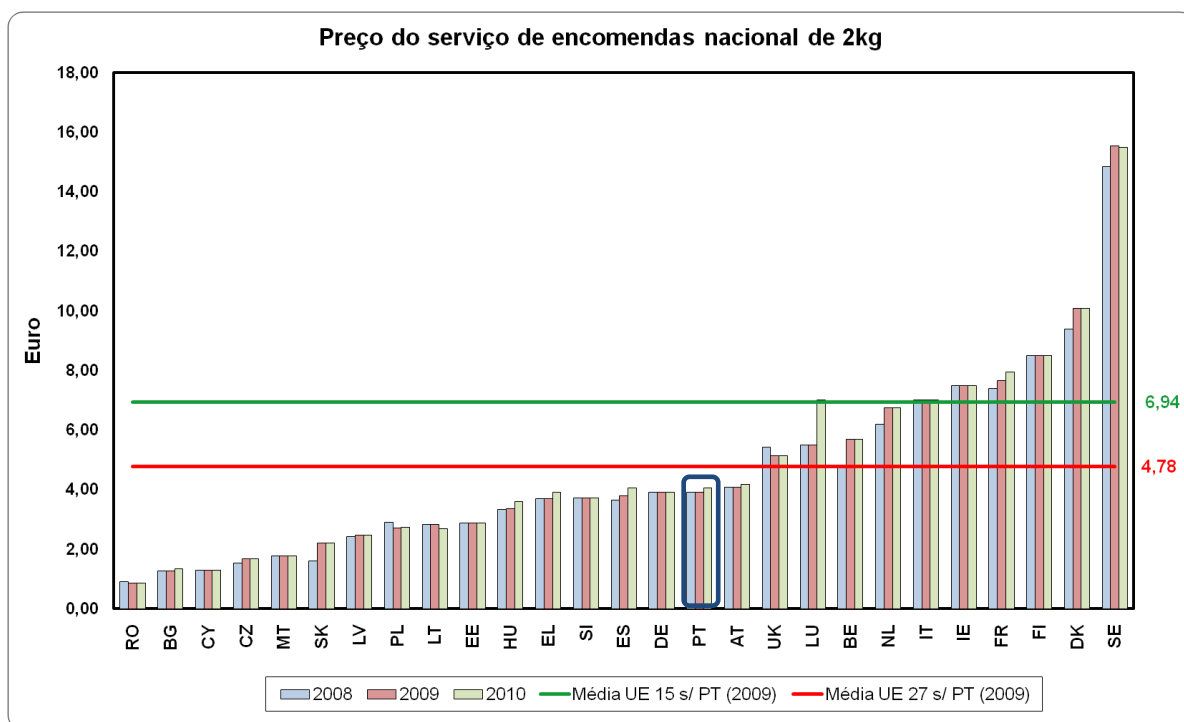
⁹⁹ Na Polónia Bulgária e Malta o primeiro escalão termina em 1 kg e o segundo respectivamente em 2 kg 3 kg e 3 kg. Na Suécia, Dinamarca, Holanda, Lituânia Hungria e Itália o primeiro escalão termina em 3, 5 10,10, 20 e 20 kg respectivamente.

¹⁰⁰ As encomendas são encaminhadas para a estação de correios mais próxima do destinatário, o qual é avisado para proceder ao respectivo levantamento.

¹⁰¹ O tarifário depende da distância de acordo com três categorias T1, T2 e CAM (Continente, Madeira e Açores). As categorias T1 e T2 variam em função do código postal de origem e destino.

Apresenta-se por ordem crescente (vide Figura 11 e Figura 12) a comparação de preços para o envio de encomendas nacionais nos países da UE com base na taxa de câmbio corrente e em PPC.

Figura 11: Comparação de preços do serviço de encomendas



Fonte: ICP-ANACOM

A média dos preços da UE15 é desde 2008 superior à média dos preços da UE. O preço mais elevado, praticado na Suécia, é cerca de dezoito vezes o preço menor, praticado na Roménia. Mesmo excluindo a Suécia, o segundo preço mais elevado ainda é cerca de doze vezes superior ao menor.

Verificou-se um aumento em oito países¹⁰³ (onde se inclui Portugal) do preço na moeda local, compreendido entre 2,2% e 27,3% respectivamente na Áustria e no Luxemburgo. Na Lituânia verificou-se a única redução dos preços, em cerca de 5,0%, devido a uma alteração significativa do sistema tarifário das

¹⁰² No caso da Espanha foi calculado o envio para “Península y Baleares Interurbano” para garantir a cobertura do território no continente.

¹⁰³ Áustria (2,2%), França (3,8%), Portugal (3,8%), Bulgária (4,0%), Grécia (5,4%), Hungria (6,5%), Espanha (7,1%) e Luxemburgo (27,3%).

encomendas¹⁰⁴. Dezoito países¹⁰⁵ não alteraram o preço em termos de moeda local, no entanto quando aplicada a taxa cambial, apenas treze países¹⁰⁶ mantêm os preços inalterados. No conjunto de países que não alteraram em termos de moeda local, encontram-se a Roménia, que apresenta, aliás como nos anos anteriores, o menor preço (€0,86), e a Suécia que também como nos anos anteriores apresenta o preço mais elevado.

Quando analisada a evolução de preços desde 2008 verifica-se que, na moeda local, dezasseis países¹⁰⁷ aumentaram os preços entre 2,2% e 73,3%, três diminuiram¹⁰⁸ e os restantes oito países¹⁰⁹ mantiveram os preços inalterados.

A comparação de preços com base na PPC, Figura 12, mostra que a média dos países da UE15, superior à média dos países da UE. Em 2010, a média da UE é 22,0% inferior à média da UE15. Portugal ocupa em 2010 a 15ª posição, tendo em 2009 ocupado a 16ª.

¹⁰⁴ O tarifário anterior era, como nos restantes países, discreto por escalão de peso, sendo que o primeiro escalão terminava em 3 kg. Em 2010 o tarifário passou a ser mais contínuo até 10 kg, com uma componente do preço fixa e outra variável por incrementos de 0,5 kg. A título de exemplo refira-se que uma encomenda de 3 kg manteve o mesmo preço na moeda local, após aplicação do tarifário.

¹⁰⁵ Alemanha, Bélgica, Chipre, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Estónia, Finlândia, Holanda, Irlanda, Itália, Letónia, Malta, Polónia, Reino Unido, República Checa, Roménia e Suécia.

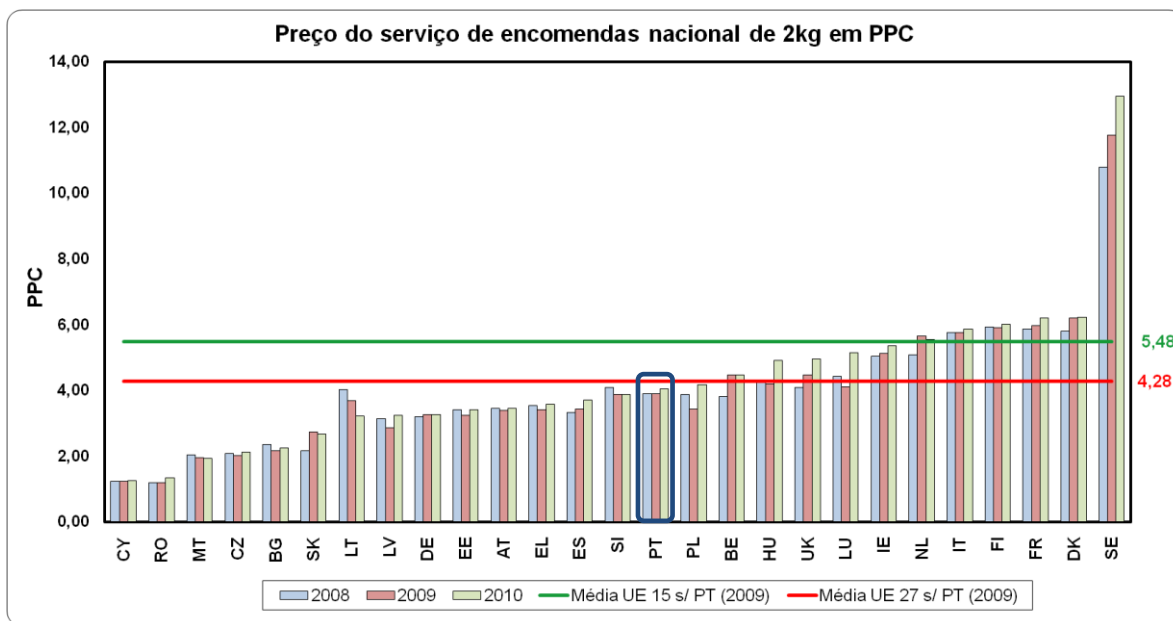
¹⁰⁶ Áustria (2,2%), Letónia (2,3%), Suécia (3,4%), Portugal (3,8%), Reino Unido (5,0%), Dinamarca (7,1%), França (7,3%), Holanda (8,9%), Polónia (10,0%), Espanha (11,0%), República Checa (13,2%), Hungria (19,3%), Bélgica (20,0%), Luxemburgo (27,3%) e Eslováquia (36,3%), Bulgária (73,3%).

¹⁰⁷ Áustria (2,2%), Letónia (2,3%), Suécia (3,4%), Portugal (3,8%), Bulgária (4,0%), Reino Unido (5,0%), Grécia (5,4%), Dinamarca (7,1%), França (7,3%), Holanda (8,9%), Polónia (10,0%), Espanha (11,0%), República Checa (13,2%), Hungria (19,3%), Bélgica (20,0%), Luxemburgo (27,3%) e Eslováquia (36,3%).

¹⁰⁸ Grécia, Lituânia e Roménia.

¹⁰⁹ Chipre, Malta, Itália, Estónia, Eslovénia, Alemanha, Irlanda e Finlândia.

Figura 12: Comparação de preços do serviço de encomendas em PPC



Da totalidade dos países da UE, dezasseis praticam preços em termos de PPC abaixo da média da UE, entre os quais Portugal. O valor mais elevado, que ocorre na Suécia, é cerca de dez vezes superior ao menor, praticado em Chipre.

De notar que destes dezasseis países que praticam preços em termos de PPC abaixo da média da UE, todos se encontram também abaixo da média da UE em termos de preços em euro. Deste modo, dez países mantêm-se acima da média da UE, tanto em termos de preços como de PPC¹¹⁰. A Hungria que está abaixo da média em termos de preços em euro encontra-se acima da média quando avaliada em termos de PPC.

Em vinte e dois países¹¹¹, entre os quais se inclui Portugal, verificou-se um aumento de preço em termos de PPC, que variou de um valor mínimo de 0,1% na Polónia até um valor máximo de 25,6% no Luxemburgo. O segundo maior aumento de preços, 21,9%, deu-se na Polónia. O terceiro lugar na subida em termos de PPC do serviço postal de encomendas nacionais, com 17,1% de

¹¹⁰ Reino Unido, Bélgica, Holanda, Itália, Irlanda, França, Finlândia, Dinamarca, Luxemburgo e Suécia.

¹¹¹ Bélgica (0,1 %), Dinamarca (0,4 %), Alemanha (0,6 %), Chipre (1,2 %), Finlândia (a) (1,5 %), Itália (1,8 %), Áustria (2,1 %), Bulgária (3,7 %), Portugal (3,8 %), França (3,9 %), Irlanda (4,6 %), Grécia (4,9 %), Estónia (5,2 %), República Checa (6,0 %), Espanha (8,4 %), Suécia (a) (9,9 %), Reino Unido (10,7 %), Roménia (11,2 %), Letónia (13,4 %), Hungria (17,1 %), Polónia (21,9 %), Luxemburgo (25,6 %).

aumento verificou-se na Hungria. Cinco países reduziram os valores em termos de PPC¹¹², sendo o valor mais acentuado na Lituânia (12,6%), tendo o menor decréscimo de valor ocorrido na Eslovénia (0,01%).

A Tabela 5 sumariza a evolução do serviço postal de encomendas nacionais entre o ano de 2008 e o ano de 2010 na UE15 e na UE.

Desde 2008 que se tem verificado um aumento da média em termos de preços em euro e em termos de PPC na UE15 e na UE.

Em termos de preços, a média da UE regista um acréscimo de 2,9% (de 4,65 euros em 2009 para 4,78 euros em 2010), a média da UE15 registou um incremento de 3,5% (de 6,70 euros em 2009 para 6,94 euros em 2010).

O serviço de encomendas em Portugal em termos de preço em euro tem estado, no período em análise, sempre abaixo da média da UE15 e da UE. De igual modo, em termos de PPC verifica-se que o preço em Portugal tem estado abaixo da média da UE e UE15, tendo em 2010 aumentado o desvio em relação às duas médias (vide Tabela 5).

Tabela 5: Comparação com a média no serviço de encomendas entre 2008 e 2010

	Encomendas 2 kg					
	2010		2009		2008	
	€	PPC	€	PPC	€	PPC
Média UE 15 s/ PT	6,94 €	5,48	6,72 €	5,17	6,56 €	5,01
Média UE 27 s/ PT	4,78 €	4,28	4,66 €	4,04	4,55 €	4,00
Desvio média 15 s/ PT	-41,6%	-26,1%	-41,8%	-25,0%	-40,6%	-22,1%
Desvio média 27 s/ PT	-15,3%	-5,3%	-16,1%	-4,0%	-14,3%	-2,5%

Fonte: ICP-ANACOM

A média (com Portugal) de preços em euro nos Estados-membros aumentou em 2010 cerca de 2% e em 2009¹¹³ de 3% a par de um aumento gradual também do desvio padrão¹¹⁴.

¹¹² Lituânia, Eslováquia, Holanda, Malta e Eslovénia.

¹¹³ Em 2008 (€4,57), 2009 (€4,65) e 2010 (€4,78).

¹¹⁴ Em 2008 (3,10), em 2009 (3,24) e em 2010 (3,26).

Também a média (com Portugal) em termos de PPC nos Estados-membros aumentou em 2010 cerca de 5% e em 2009 1%¹¹⁵ a par de um aumento gradual também do desvio padrão¹¹⁶.

¹¹⁵ Em 2008 (4,00), em 2009 (4,05) e em 2010 (4,26).

¹¹⁶ Em 2008 (1,90), em 2009 (2,08) e em 2010 (2,26).

8 Conclusões

Na UE e de acordo com a Tabela 6, a média (com Portugal) dos preços dos serviços postais analisados, aumentou em 2010 em termos de euro e PPC. Esse aumento variou, no caso do preço em euro, de um valor mínimo de 1% no correio nacional não prioritário e encomendas até 3% nos restantes serviços. Já no que se refere à variação quando analisada sob a perspectiva de PPC, esta assume valores entre 6% nas encomendas e correio nacional e 9% no caso do correio intracomunitário prioritário. O aumento em termos de PPC foi superior em todos os serviços ao verificado em termos de euro.

Tabela 6: Evolução das médias (com Portugal) dos preços dos serviços postais em 2010

Evolução de médias de preços dos Serviços postais na UE em 2010		
	Euro	PPC
Correio Nacional Prioritário	3%	6%
Correio Nacional não Prioritário	1%	6%
Correio Intracomunitário Prioritário	3%	9%
Correio Intracomunitário não Prioritário	3%	8%
Encomendas Nacionais	3%	6%

Fonte: ICP-ANACOM

Adicionalmente verifica-se, nos anos considerados, que a média da UE15 em termos de euro, é sempre superior à da UE, enquanto em termos de PPC a média UE15 é menor (à excepção das “Encomendas nacionais”) reflectindo um nível médio de preços dos produtos de cabaz do Eurostat superiores na UE15 relativamente à UE.

Em 2010 há menos PSU, face a 2008 e 2009, a oferecer ao consumidor o serviço não prioritário nacional ou internacional. A Bélgica deixou de oferecer o prioritário nacional e a Holanda o serviço internacional não prioritário¹¹⁷.

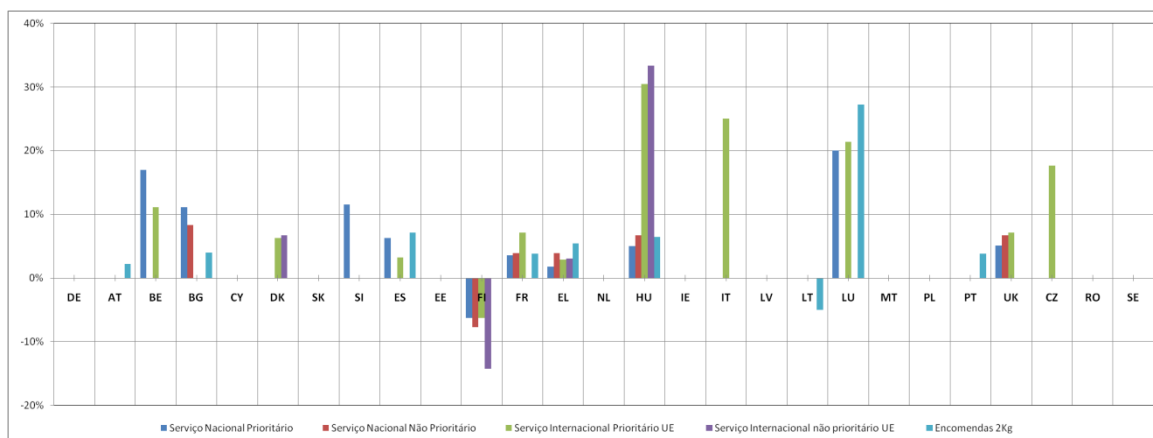
A Figura 13 ilustra a evolução do preço do correio na moeda local em 2010. Onze países¹¹⁸ não alteraram os preços analisados. Destaca-se a redução de preços que ocorreu na Finlândia, um dos países com preços mais elevados, nas

¹¹⁷ A Bélgica havia deixado de oferecer este serviço em 2009.

¹¹⁸ Eslováquia, Estónia, Holanda, Letónia, Malta, Irlanda, Chipre, Suécia, Polónia, Roménia e Alemanha.

correspondências nacionais e intracomunitárias nas modalidades prioritárias e não prioritárias¹¹⁹. O tarifário resultante na Finlândia foi, segundo o próprio operador simplificado: o preço das correspondências nacionais e intracomunitárias passou a ser idêntico, apenas diferindo relativamente à sua classificação como prioritária ou não. Também merece destaque a redução de preços nas encomendas até dois quilogramas na Lituânia, devido a alteração da estrutura tarifária.

Figura 13 Evolução do preço do correio na moeda local em 2010

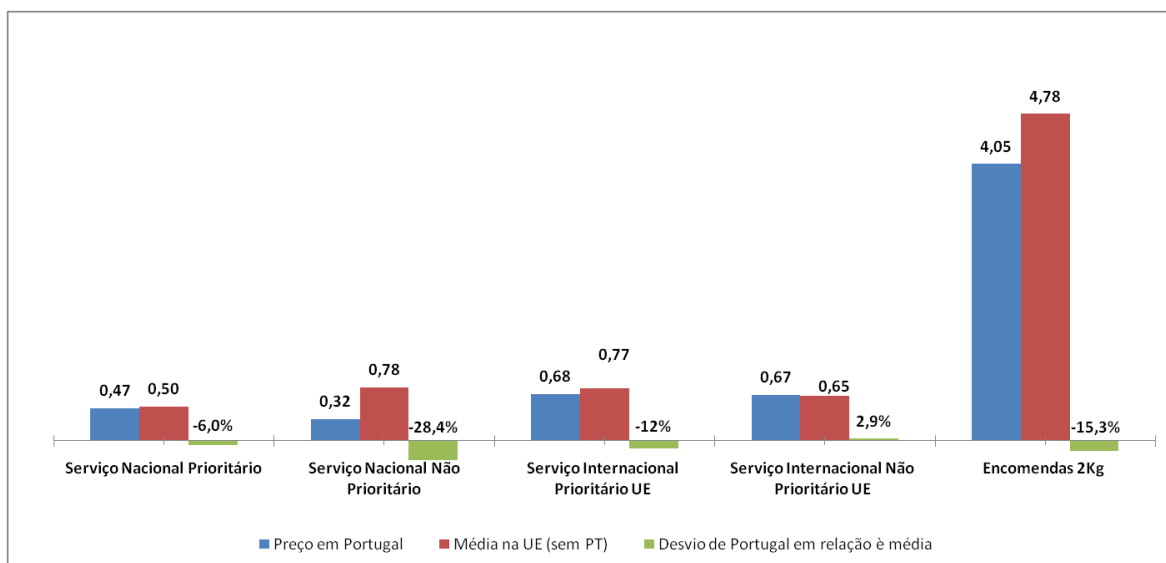


Fonte: ICP-ANACOM

A Figura 14 e a Figura 15 resumam os resultados obtidos no referente à comparação entre os preços praticados em Portugal e nos restantes países da UE, em termos de euro e PPC. Verifica-se que, à excepção do preço em Euro para o serviço intracomunitário não prioritário, todos os restantes preços praticados em Portugal, em euro ou PPC, estão abaixo da média. Assim, para um cidadão nacional, o custo relativo de adquirir qualquer um destes serviços é inferior ao custo relativo médio para um cidadão europeu.

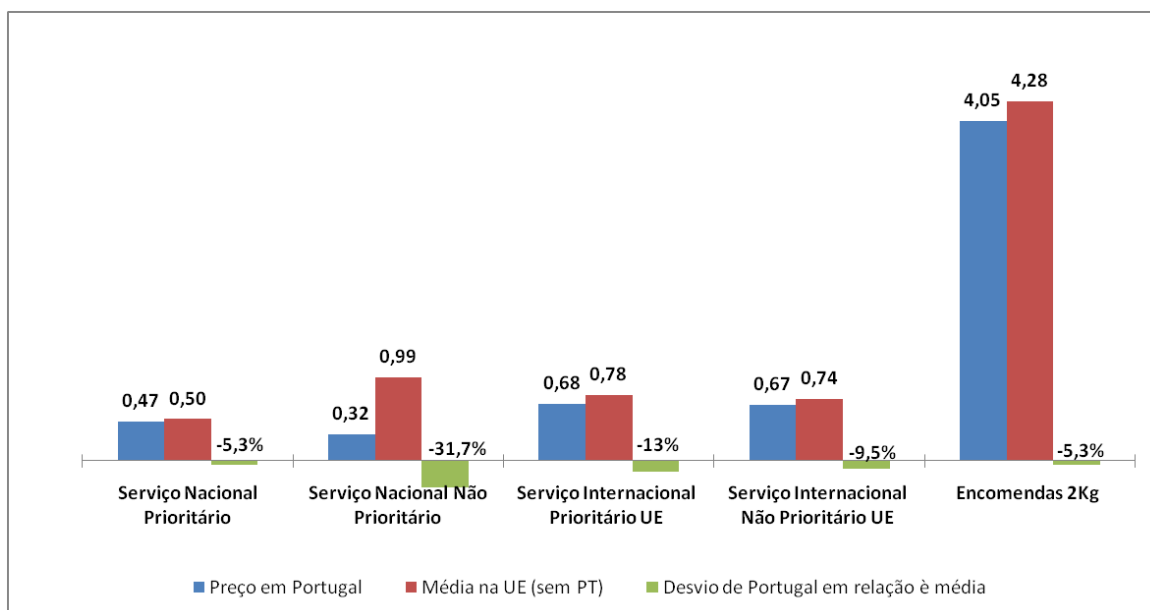
¹¹⁹ O operador finlandês, Itella, reduziu os preços na sequência de determinação de regulador, apesar de considerar que tal não se justifica, tendo inclusive levado a questão ao tribunal administrativo no sentido de anular a decisão. O operador considera que não existem condições económicas para reduções de preços.

Figura 14: Comparação do preço em euro dos serviços postais em Portugal com os restantes países da UE



Fonte: ICP-ANACOM

Figura 15: Comparação do preço em PPC dos serviços postais em Portugal com os restantes países da UE



Fonte: ICP-ANACOM

Portugal é o único da UE que mantém desde 2008 o preço do correio nacional prioritário inalterável em termos de PPC. Verifica-se que os preços em euro resultantes estão, à excepção do intracomunitário não prioritário, abaixo da média. Quando analisados sob a perspectiva de PPC, verifica-se que os preços em Portugal estão abaixo da média da UE em todos os serviços.

A posição de Portugal na ordenação por ordem crescente de preços nos Estados-membros, é inferior à de 2009 em euro ou PPC, à excepção da Correspondência Intracomunitária não Prioritária, que em euro aumenta uma posição, e das encomendas, que em euro manteve a mesma posição.

Referências

- [1] ANACOM, Estudo "Comparações de preços dos prestadores do serviço universal postal na União Europeia", Outubro de 2009, disponível em <http://www.anacom.pt/render.jsp?contentId=994828>.
- [2] ANACOM, Estudo "Comparações de preços dos prestadores do serviço universal postal na União Europeia", Outubro de 2008, disponível em <http://www.anacom.pt/render.jsp?contentId=727878>.
- [3] Comissão das Comunidades Europeias, relatório da comissão ao conselho e ao parlamento europeu sobre a aplicação da directiva postal (Directiva 97/67/CE, alterada pela Directiva 2002/39/CE), 2008, disponível em http://ec.europa.eu/internal_market/post/doc/reports/report_pt.pdf.
- [4] Ecorysis, Main developments in the postal sector (2006-2008), September 2008, disponível em http://ec.europa.eu/internal_market/post/doc/studies/2008-ecorys-final_en.pdf.
- [5] Eurostat, Postal Services in Europe 2006, 2008, disponível em http://epp.eurostat.ec.europa.eu/cache/ITY_OFFPUB/KS-QA-08-025/EN/KS-QA-08-025-EN.PDF.
- [6] Free&Fair Post, Is competition developing in the postal market? Comparison study of the French, German, Dutch and Belgian postal legislations, 2009.
- [7] ITA Consulting GmbH & WIK-Consult GmbH, The Evolution of the European Postal Market since 1997, Study for the European Commission, DG Internal Market and Services, August 2009.
- [8] KPMG, Estudo sobre o consumo empresarial de serviços postais, Maio de 2008 para a ANACOM, disponível em <http://www.anacom.pt/content.jsp?contentId=596055>.
- [9] The Boston consulting, Projecting US Mail volumes to 2020, Março de 2010.
- [10] Richard Hooper CBE, Saving the Royal Mail's universal postal service in the digital age, Presented to Parliament by the Secretary of State for Business, Innovation and Skills By Command of Her Majesty, Setembro 2010.
- [11] WIK-Consult, Main developments in the postal sector (2004-2006), Maio de 2006, disponível em <http://www.anacom.pt/render.jsp?contentId=504210>.
- [12] WIK-Consult, The Role of Regulators in a More Competitive Postal Market, September 2009, disponível em http://ec.europa.eu/internal_market/post/doc/studies/2009-wik_regulators.pdf.

ANEXOS

Anexo I: Abreviações

UE	
Alemanha	DE
Áustria	AT
Bélgica	BE
Bulgária	BG
Chipre	CY
Dinamarca	DK
Eslováquia	SK
Eslovénia	SI
Espanha	ES
Estónia	EE
Finlândia	FI
França	FR
Grécia	EL
Holanda	NL
Hungria	HU
Irlanda	IE
Itália	IT
Lituânia	LT
Letónia	LV
Luxemburgo	LU
Malta	MT
Polónia	PL
Portugal	PT
Reino Unido	UK
República Checa	CZ
Roménia	RO
Suécia	SE

Anexo II: Taxa de câmbio

Fonte: Banco de Portugal, valores correspondentes à média mensal de Setembro de 2010

UNIÃO EUROPEIA		
MOEDA		Set. 2010
LEV DA BULGÁRIA	BGN	1,95580
COROA CHECA	CZK	25,50480
COROA DINAMARQUESA	DKK	7,44447
COROA ESTÓNIA	EEK	15,64660
LIBRA ESTERLINA	GBP	0,85781
FORINT HÚNGARO	HUF	275,14901
LATS LETÃO	LVL	0,70840
LITAS LITUANA	LTL	3,45280
ZLOTI POLACO	PLN	4,00691
NOVO LEU DA ROMÉLIA (a)	RON	4,18131
COROA SUECA	SEK	9,67676

a) Em 1 de Julho de 2005 foi introduzido o Novo Leu da Roménia (RON). Conversão: 1 RON = 10 000 ROL

Anexo III: Demora de Encaminhamento

Nota: Dados obtidos na Internet ou por correio electrónico

Demora de encaminhamento para o serviço nacional prioritário	
Alemanha	D+1
Áustria	D+1
Bélgica	D+1
Bulgária	D+1
Chipre	D+1
Dinamarca	D+1
Eslováquia	D+1
Eslovénia	D+1
Espanha	Local D+1; Província D+2 e Nacional D+3
Estónia	D+1
Finlândia	D+1
França	D+1
Grécia	D+1
Holanda	D+1
Hungria	D+1
Irlanda	D+1
Itália	D+1
Letónia	D+1
Lituânia	D+1
Luxemburgo	D+1
Malta	D+1
Polónia	D+1
Portugal	D+1
Reino Unido	D+1
República Checa	D+1
Roménia	D+1 na mesma região; D+2 entre regiões
Suécia	D+1

Demora de encaminhamento para o serviço nacional não prioritário	
Bélgica	D+2
Bulgária	D+2
Dinamarca	D+3
Eslováquia	D+2
Finlândia	D+3
Grécia	D+3
Hungria	D+3
Letónia	D+3
Lituânia	D+5
Polónia	D+3
Portugal	D+3
Reino Unido	D+3
Suécia	D+3

Demora de encaminhamento para o serviço intracomunitário prioritário	
Alemanha	D+2 a D+3
Áustria	D+2 a D+4
Bélgica	D+3
Bulgária	D+5
Chipre	D+3
Dinamarca	D+2 a D+4
Eslováquia	D +5
Eslovénia	D+2 a D+5
Espanha	D+2 a D+4
Estónia	D+3
Finlândia	Países nórdicos e Europa central: D+2 a D+5 dias úteis
França	D+3
Grécia	D+3
Holanda	D+3
Hungria	D+3 a D+8
Irlanda	D+3
Itália	D+3
Letónia	D+3 a D+5
Lituânia	D+3
Luxemburgo	D+3
Malta	D+1
Polónia	D+3
Portugal	D+5
Reino Unido	D+3 a D+5
República Checa	D+3 a D+5
Roménia	D+3 a D+5
Suécia	D+2 a D+3

Demora de encaminhamento para o envio de Encomendas de 2kg	
Alemanha	D+1 a D+4
Áustria	D+2
Bélgica	D+2
Bulgária	D+1
Chipre	D+1
Dinamarca	D+7
Eslováquia	D+3
Eslovénia	D+3
Espanha	D+3 a D+5
Estónia	D+2
Finlândia	D+1
França	D+2
Grécia	D+3
Holanda	D+1
Hungria	D+1 a D+3.
Irlanda	D+1
Itália	D+5
Letónia	D+2-3
Lituânia	D+6
Luxemburgo	D+1
Malta	D+1
Polónia	D+3
Portugal	Continente: D+3 Madeira: D+5 Açores: D+7 a D+15
Reino Unido	D+3
República Checa	D+2 a D+4
Roménia	D+5
Suécia	D+1